



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 014/2023

PROPOSTAS INICIAIS

E

HABILITAÇÃO

| Item | Descrição | Modelo | Marca | Fabricante | Procedência | Unid. | Qtde | Valor Unitário | Extensio Unit | Valor Total | Extensio Total |
|------|---|-------------|-------|------------|-------------|-------|------|----------------|--|--------------|--|
| 1 | TONER COMPATÍVEL BROTHER TN450. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS BROTHER: MFC-7360, DCP-7065, MFC-7860, HL-2240, HL-2270, HL2130, DCP-7055, MFC-7460, HL-2230, HL-2220, HL-7060, HL-2132, HL-2210, HL-2250, DCP-7066. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.600 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | TN450 | DSI | CHINAMATE | Importado | Unid | 250 | R\$ 33,63 | trinta e três reais e sessenta e três centavos | R\$ 8.407,50 | oito mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos |
| 2 | TONER COMPATÍVEL BROTHER TN550/580. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS BROTHER: HL-5240, 5250, MULTIFUNCIONAL DCP-8065DN, 8660, 8860, 8870, 8060. RENDIMENTO MÉDIO DE 7.000 PÁGINAS. 100% NOVO. QUANTIDADE DE PÓ APROXIMADO 220G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | TN550 / 580 | DSI | CHINAMATE | Importado | Unid | 50 | R\$ 48,30 | quarenta e oito reais e trinta centavos | R\$ 2.415,00 | dois mil, quatrocentos e quinze reais |
| 3 | TONER COMPATÍVEL BROTHER TN660. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS BROTHER: DCP-L2540DW, DCP-L2520DW, MFC-L2740DW, MFC-L2700DW, MFC-L2720DW, HL-L2320D, HL-L2360DW. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.600 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | TN660 | DSI | CHINAMATE | Importado | Unid | 300 | R\$ 33,22 | trinta e três reais e vinte e dois centavos | R\$ 9.966,00 | nove mil, novecentos e sessenta e seis reais |
| 4 | TONER COMPATÍVEL BROTHER TN720/750. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS BROTHER: DCP8110DN, DCP8150DN, HL5450DW, HL5470DW, MFC8510DN. RENDIMENTO MÉDIO DE 8.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | TN720 / 750 | DSI | CHINAMATE | Importado | Unid | 100 | R\$ 45,50 | quarenta e cinco reais e cinquenta centavos | R\$ 4.550,00 | quatro mil, quinhentos e cinquenta reais |
| 5 | TONER COMPATÍVEL HP 12A. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS HP: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 3015, 3030, 3050, 3052, 1319, 1022N, 3050N, 1319F, 1022NW, 3055N, 3055NF, M1319F, M-1319F, M1005. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.000 PÁGINAS. 100% NOVO. PESO APROXIMADO 840G. QUANTIDADE DE PÓ APROXIMADO 112G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | Q2612A | DSI | CHINAMATE | Importado | Unid | 50 | R\$ 33,66 | trinta e três reais e sessenta e seis centavos | R\$ 1.683,00 | mil seiscentos e oitenta e três reais |

| | | | | | | | | | | | |
|----|---|---------|-----|-----------|-----------|------|-----|------------|---|--------------|--|
| 6 | TONER COMPATÍVEL HP 35A. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS HP: P1102, M1210, M1212, M1130, M1132, M1217, P1102W, M1217FW, P1006, P1005, P1505, M1120, M1522, P1505N, M1522N. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.800 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | CB435A | DSI | CHINAMATE | Importado | Unid | 50 | R\$ 36,00 | trinta e seis reais | R\$ 1.800,00 | mil e oitocentos reais |
| 7 | TONER COMPATÍVEL HP 80A. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS HP: M-476, M-476NW, M-476DW. RENDIMENTO MÉDIO DE 3.500 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | CF280A | DSI | CHINAMATE | Importado | Unid | 100 | R\$ 50,30 | cinquenta reais e trinta centavos | R\$ 5.030,00 | cinco mil e trinta reais |
| 8 | TONER COMPATÍVEL HP 83A. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS HP: M 125, M | CF283A | DSI | CHINAMATE | Importado | Unid | 100 | R\$ 34,33 | trinta e quatro reais e trinta e três centavos | R\$ 3.433,00 | três mil, quatrocentos e trinta e três reais |
| 9 | TONER COMPATÍVEL HP CF 85A, UTILIZADO EM MODELOS MULTIFUNCIONAL HP P-1102, M-1210, M-1212, M1130 M-1130, M-1132, P1102W P-1102W, M1217. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | CE285A | DSI | CHINAMATE | Importado | Unid | 50 | R\$ 35,66 | trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos | R\$ 1.783,00 | mil setecentos e oitenta e três reais |
| 10 | TONER ORIGINAL LEXMARK 604H, UTILIZADO EM MODELOS MX-511, MX-410, MX-310, MX-611, MX511DE 511DE, MX410DE 410DE, MX611DHE 611DHE, MX310DN 310DN, MX611DFE. RENDIMENTO MÉDIO DE 10.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | 60FBH00 | DSI | CHINAMATE | Importado | Unid | 30 | R\$ 174,63 | cento e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos | R\$ 5.238,90 | cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos |
| 11 | TONER COMPATÍVEL LEXMARK E-120. PRETO. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.000 PÁGINAS. 100% NOVO. ACOMPANHA CHIP. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | 12018SL | DSI | CHINAMATE | Importado | Unid | 20 | R\$ 150,00 | cento e cinquenta reais | R\$ 3.000,00 | três mil reais |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|----------|-----|-----------|-----------|------|-----|-----------|---|----------------------|---|
| 12 | TONER COMPATÍVEL RICOH SP377 PRETO. UTILIZADO EM MODELOS RICOH SP-377. RENDIMENTO MÉDIO DE 6.400 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | SP377 | DSI | CHINAMATE | Importado | Unid | 20 | R\$ 59,30 | cinquenta e nove reais e trinta centavos | R\$ 1.186,00 | mil cento e oitenta e seis reais |
| 13 | TONER COMPATÍVEL SAMSUNG 101S. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS ML-2160, ML-2161, ML-2165, SCX-3400, SCX-3401, SCX-3405, SCX-3406, ML2162G, 2166, SCX3400F, SCX3401FH, SCX3406. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | MLTD101S | DSI | CHINAMATE | Importado | Unid | 150 | R\$ 49,63 | quarenta e nove reais e sessenta e três centavos | R\$ 7.444,50 | sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos |
| 14 | TONER COMPATÍVEL SAMSUNG 203U. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS M-4070, M-4020. RENDIMENTO MÉDIO DE 15.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | MLTD203U | DSI | CHINAMATE | Importado | Unid | 50 | R\$ 90,63 | noventa reais e sessenta e três centavos | R\$ 4.531,50 | quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos |
| 15 | TONER COMPATÍVEL SAMSUNG D105. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS SAMSUNG CF650, ML1910, ML1915, ML2525, ML2580, SCX4600, SCX4623. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | MLTD105L | DSI | CHINAMATE | Importado | Unid | 50 | R\$ 58,63 | cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos | R\$ 2.931,50 | dois mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos |
| 16 | TONER COMPATÍVEL SAMSUNG ML2850. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS ML2850, ML 2851. RENDIMENTO MÉDIO DE 5.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | MLD2850B | DSI | CHINAMATE | Importado | Unid | 50 | R\$ 62,78 | sessenta e dois reais e setenta e oito centavos | R\$ 3.139,00 | três mil, cento e trinta e nove reais |
| 17 | TONER COMPATÍVEL HP CF 226A, UTILIZADO EM MODELOS MULTIFUNCIONAL HP M426, M-402. RENDIMENTO MÉDIO DE 3.100 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | CF226A | DSI | CHINAMATE | Importado | Unid | 300 | R\$ 56,32 | cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos | R\$ 16.896,00 | dezesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL | | | | | | | | | | R\$ 83.434,90 | |
| oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos | | | | | | | | | | | |

| |
|--|
| Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias e ou Conforme especificações do edital; |
| Prazo de entrega: 07 (sete) dias corridos e ou Conforme especificações do edital; |
| Condições de pagamento: 30 (trinta) dias e ou Conforme especificações do edital; |
| Prazo de validade dos itens: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital; |
| Prazo de garantia: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital; |
| Local de entrega: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000 – Centro no Município de Francisco Beltrão, em anexo a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, aos cuidados do Sr. Tiago Lopes, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos e ou Conforme especificações do edital; |
| <p>Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.</p> <p>Por ser expressão da verdade, firmamos a presente proposta.</p> |
| <p>Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).</p> <p>Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.</p> <p>(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).</p> |

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/905A-720A-EC4E-B176> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 905A-720A-EC4E-B176



Hash do Documento

9488021019E3FB3D8282D72B050EE83B21B5610F056EC6DB3F4CB02131C23F88

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2022 é(são) :

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - 339.529.918-05

em 19/05/2022 10:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



| | | | |
|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513036587-8 | | NOME DA FILIAL (preencher para filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | | |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto | UF SP | NACIONALIDADE Brasileira | COR OU RAÇA Branca |
| ESTADO CIVIL Solteiro(a) | REGIME DE BENS (no casamento) | | SEXO Masculino |
| FILIAÇÃO (pai) DENEVAL TORRES DE MORAES | | FILIAÇÃO (mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1967 | IDENTIDADE (número) 42076945 | DIGITO 9 | DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002 |
| EMANCIPADO POR (nome da emancipação - somente no caso de menor) | | ORGÃO EMISSOR SSP | CPF (número) 339.529.918-05 |
| DOMICÍLIO NA (logradouro - RUA, AV, RIO) Rua José Gregório de Guzzi | | CEP 15043-695 | NÚMERO 701 |
| BARRIO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva | | CODIGO DO MUNICÍPIO 5426 | |
| COMPLEMENTO | | UF SP | PAIS Brasil |
| MUNICÍPIO São José do Rio Preto | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição. | | | |
| ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; | | | |
| NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES | | PORTE EPP | |
| LOGRADOURO (RUA, AV, ETC.) Rua Albuquerque Pessoa | | NÚMERO 383 | |
| BARRIO/DISTRITO Vila Santo Antônio | | CEP 15014-440 | CODIGO DO MUNICÍPIO 5426 |
| COMPLEMENTO CASA 2 | | | |
| MUNICÍPIO São José do Rio Preto | UF SP | PAIS Brasil | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) |
| VALOR DO CAPITAL (R\$) | VALOR DO CAPITAL (por ação) | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE 4530705 4628108 4623108 4641901 4641903 4843501 4648402 4647801 | DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO A H DA S MORAES | | | |
| DATA DA ASSINATURA 13/07/2020 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado/empresário) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) | | |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027806500-7



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2020, às 13:06:09 GMT-03:00. CNS: 1.326-6-3º Cartório de Registro Civil de São José do Rio Preto/SP. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.dasossp.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



| | | | |
|--|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NRE DA SEDE 3510635687-8 | | NRE DA FILIAL (quando para filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | | |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto | | UF SP | NACIONALIDADE Brasileira |
| ESTADO CIVIL Solteiro(a) | | REGIME DE BENS (se casado) | COR OU RAÇA Branca |
| FILIAÇÃO (Pai) DENEVAL TORRES DE MORAES | | FILIAÇÃO (Mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA | |
| NASCIMENTO (data de nascimento) 11/01/1987 | IDENTIDADE (número) 42078945 | DIGITO 5 | DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002 |
| ORGÃO EMISSOR SSP | | UF SP | CPF (número) 339.628.918-05 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av. etc.) Rua José Gregório de Guzzi | | | NÚMERO 781 |
| BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva | | CEP 15043-696 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426 |
| COMPLEMENTO | | | |
| MUNICÍPIO São José do Rio Preto | | UF SP | PAÍS Brasil |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição. | | | |
| ATIVAS Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; | | | |
| NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES | | | PORTE EPP |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Albuquerque Pessoa | | | NÚMERO 363 |
| BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio | | CEP 15014-460 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426 |
| COMPLEMENTO CASA 2 | | | |
| MUNICÍPIO São José do Rio Preto | | UF SP | PAÍS Brasil |
| CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) | | | |
| VALOR DO CAPITAL (R\$) | VALOR DO CAPITAL (em reais) | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DE OBJETO | | |
| 4781400 | | | |
| 4782201 | | | |
| 4756300 | | | |
| 4754701 | | | |
| 4744001 | | | |
| 4741500 | | | |
| 4742300 | | | |
| 4752100 | | | |
| 4761001 | | | |
| 4761002 | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF | UF |
| DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Pertence Inalterado | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO A H DA S MORAES | | | |
| DATA DA ASSINATURA 13/07/2020 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/emprego/procurador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) | | |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
027806500-7



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2020, às 13:06:09 GMT-03:00, GNS: 11.320-6-3º Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico www.tcnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas - Povimento nº 100/2020-CNU - artigo 22.



| | | | |
|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8 | | NIRE DA FILIAL (presente para filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | | |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto | UF SP | NACIONALIDADE Brasileira | COR OU RAÇA Branca |
| ESTADO CIVIL Solteiro(a) | REGIME DE BENS (de casamento) | | SEXO Masculino |
| FILIAÇÃO (pai) DENEVAL TORRES DE MORAES | | FILIAÇÃO (mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987 | IDENTIDADE (número) 42078945 | DIGITO 6 | DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002 |
| EMANCIPIADO POR (nome de emancipação - somente no caso de emancipação) | | ORGAO EMISSOR SSP | UF SP |
| DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua José Gregório de Guzzi | | DEP 15043-535 | NÚMERO 781 |
| BARRIO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426 | |
| COMPLEMENTO | | UF SP | PAIS Brasil |
| MUNICÍPIO São José do Rio Preto | | | |
| DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição. | | | |
| ATOS | | | |
| Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; | | | FORTE EPP |
| NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES | | | NÚMERO 363 |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Albuquerque Pessoa | | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO 6426 |
| BARRIO/DISTRITO Vila Santo Antônio | | | DEP 15014-440 |
| COMPLEMENTO CASA 2 | | | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) |
| MUNICÍPIO São José do Rio Preto | | | UF SP |
| VALOR DO CAPITAL (R\$) | | | PAIS Brasil |
| VALOR DO CAPITAL (por extensão) | | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) | |
| CODIGO DE ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DE OBJETO | | |
| 4769802 | | | |
| 4763601 | | | |
| 4783804 | | | |
| 7733100 | | | |
| 4763900 | | | |
| 8511800 | | | |
| 4761202 | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17 | TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF | UF SP |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO A H DA S MORAES | | DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado | |
| DATA DA ASSINATURA 13/07/2020 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/assistente técnico/procurador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) | | |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
027806500-7



JUCESP

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO
0.707.950/18-1

M. R. D. C. M.



VENIO - 234

S. J. Rio Preto - Requerimento de Empresas

COMPANHIA DE REGISTRO DE EMPRESAS - NIRE DA SEDE NIRE DA FILIAL (NIRE) DA FILIAL

Nome do Empresário (empresário, sem estabelecimento) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

Naturalidade (de acordo com o RG) São José do Rio Preto UF: SP NACIONALIDADE: Brasileira SEXO: Masculino

Endereço (RUA) RUA JOSÉ GREGÓRIO DA COSTA

FILIAÇÃO (Pai) DENEVAL TORRES DE MORAES FILIAÇÃO (Mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA

NASCIMENTO (Data de nascimento) 11/01/1987 IDENTIDADE (Número) 42078945 DISTrito: S DATA DE EMISSÃO: 28/07/2012 ORGÃO EMISSOR: SSP UF: SP CPF (Número): 339.629.918-08

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO (Em nome do) RUA JOSÉ GREGÓRIO DA COSTA NÚMERO: 781

CEP: 13843-596 ENDERÇO DO MUNICÍPIO: 5426

Localidade: Parque Residencial João da Silva

Município: São José do Rio Preto UF: SP País: Brasil

Atividade: Alteração do Código de Atividade Econômica Objeto Social; Alteração de Endereço

Razão Social: A H DA S MORAES

Porte: ME

Endereço (RUA) RUA ALBUQUERQUE PEREIRA NÚMERO: 383

Vila Santo Antônio CEP: 13014-440 ENDERÇO DO MUNICÍPIO: 5426

Endereço: Vila Santo Antônio

UF: SP País: Brasil

Correio Eletrônico (Número) hcartudo@gmail.com

Valor do Capital: R\$

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES: Comércio de livros, revistas e outras publicações; impressão de portais, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de quaisquer materiais; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de bebidas; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de artesanato; Comércio atacadista de brinquedos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de computadores eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferramentas e equipamentos; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializada de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de artesanato; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Preparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

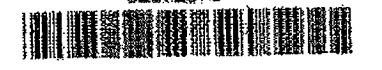
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02.03.2009 INSCRIÇÃO NO CNPJ: 02.937.839/0001-17 TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FISCAL DE OUTRA UF: UF: DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Permanece inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO: A H DA S MORAES

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2018 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente autorizado): ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET 023723757-1



Cartão de Registro Civil Nº 23.13.06.09 CMT-13-00, C.N.S.: 11.326-6-3º de janeiro de 2018, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2018, às 14h30min, no Tabelionato de Notas, em São José do Rio Preto, SP, nos termos da medida provisória Nº 2.206-2 de 24 de agosto de 2004. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRG
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



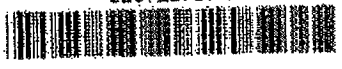
Cartório de Registro Civil
DNS 11.626.6 - 31
GMT-03:00
13:06:09
2021

| | | | |
|---|---|---|---------------------|
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) | | NOME DO SOCIAL (completo, sem abreviaturas) | |
| ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | SILVIA DA SILVA (completo, sem abreviaturas) | |
| NATURA DE BENS (se não for o caso) | UF | NACIONALIDADE | SEXO |
| São José do Rio Preto | SP | Brasileira | Masculino |
| ESTADO CIVIL | REGIME DE BENS (se o caso) | SITUAÇÃO (se o caso) | |
| Solteiro(a) | | NEUSA CÂNDIDA DA SILVA | |
| RAZÃO SOCIAL | DIÁRIO | DATA DE ABERTURA | ORGAO EMISSOR |
| GENERAL TORRES DE MORAES | 6 | 25/07/2002 | SP |
| CNPJ (número) | IDENTIDADE (CPF nº) | UF | CPF (número) |
| 11.014.988/7 | 82073888 | SP | 338.525.918-05 |
| COMUNICAÇÃO POR ESCRITO DE ESTABECIMENTO - (se não for o caso de alteração) | | | |
| ENDEREÇO NA PRESENÇA (nos arts. 163) | | CEP | NÚMERO |
| Rua José Gregório de Souza | | 15043-595 | 781 |
| BARRIO (se o caso) | | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO |
| Parque Residencial João de Silva | | | 5428 |
| COMPLEMENTO | | UF | PAÍS |
| | | SP | Brasil |
| MUNICÍPIO | | | |
| São José do Rio Preto | | | |
| DECLARAÇÃO DE BENS DE TERCEIROS (se o caso) - (art. 163, § 2º) | | | |
| requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo, JUCESP, para | | | |
| ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA OBJETADA E ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: | | | |
| NOME EMPRESARIAL | | PORTE | |
| A H DA S MORAES | | ME | |
| LOGRADOURO (RUA, AV., ETC) | | NÚMERO | |
| Rua Altamirgue Pessoa | | 383 | |
| BARRIO (SE O CASO) | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO | |
| Vila Santo Antônio | | 5428 | |
| COMPLEMENTO | | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) | |
| Zona 2 | | licetariafco@gmail.com | |
| MUNICÍPIO | | UF | PAÍS |
| São José do Rio Preto | | SP | Brasil |
| VALOR DO CAPITAL (R\$) | | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) | |
| | | licetariafco@gmail.com | |
| CÓDIGO DAS ATIVIDADES | | DESCRIÇÃO DO OBJETO | |
| 4530703 4530705 4523106 4822109 4841501 4861902 4841903 4543501 4699402 | Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneu, câmaras-de-ar, câmaras-de-ar, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grãos; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armário; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, trilhos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio especializado de equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armário; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de casa, peças e camping; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSPARENCIA DE BENS DO FILIAL DE OUTRA UF | UF |
| | 02.437.838/0001-17 | | SP |
| ASSINATURA DO FUNDADOR/EMPRESÁRIO | | DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL | |
| A H DA S MORAES | | Pernambuco Inalterado | |
| DATA DA ASSINATURA | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da sociedade) | |
| 19/07/2015 | | ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) | |

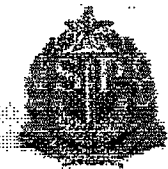
DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
023723757-1



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2021, às 13:06:09 GMT-03:00. Seus termos de validade previstos no art. 2007, § 2º, da Lei nº 11.042/2002, de 24 de agosto de 2002, e sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



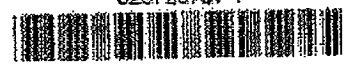
| | | | |
|--|---|--|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL DO EMPRESÁRIO - NIRE DA EMPRESA | | NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo) | |
| 3513036887-8 | | ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo) | | UF | PROFISSIONALIDADE |
| ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | SP | Brasil |
| NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo) | | UF | PROFISSIONALIDADE |
| ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | SP | Brasil |
| FILIAÇÃO (MME) | | FILIAÇÃO (MME) | |
| DENEVAL TORRES DE MORAES | | NEUSA CANDIDO DA SILVA | |
| NASCIMENTO (dd/mm/aaaa) | IDENTIDADE (Número) | DIGITO | RAT. DE EMISSÃO |
| 11/01/1987 | 43078948 | 8 | 28/07/2008 |
| ORGÃO EMISSOR | | UF | CPF (Número) |
| DNRC | | SP | 339.820.513-05 |
| TRANSFERIDO POR (nome de quem mudou a situação da empresa) | | | |
| CORREÇÃO (Atualização - art. 62, III) | | NÚMERO | |
| Rua José Gregório de Guzzi | | 781 | |
| BARRIO/DISTRITO | | CEP | CODIGO DO MUNICIPIO |
| Parque Residencial João da Silva | | 13043-595 | 5426 |
| COMPLEMENTO | | UF | PAÍS |
| | | SP | Brasil |
| MUNICIPIO | | | |
| São José do Rio Preto | | | |
| DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE EMPRESAS (art. 10, III, Lei nº 11.034/2002) | | | |
| MORAES ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - Comércio Varejista | | | |
| Alteração do Código de Atividade Econômica, Objeto Social, Alteração do Endereço: | | | |
| NOME EMPRESARIAL | | PORTE | |
| A H DA S MORAES | | ME | |
| LOGRADOURO (Rua, Av, etc.) | | NÚMERO | |
| Rua Albuquerque Pessoa | | 393 | |
| BARRIO/DISTRITO | | CEP | CODIGO DO MUNICIPIO |
| Vila Santo Antônio | | 13014-440 | 5426 |
| COMPLEMENTO | | UF | PAÍS |
| Casa 2 | | SP | Brasil |
| MUNICIPIO | | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) | |
| São José do Rio Preto | | andersonh@gmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL (R\$) | | VALOR DO CAPITAL (por ação) | |
| | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE | | DESCRIÇÃO DE OBJETO | |
| 4847821 3349403 3372300 4679801 4673788 4688932 4681300 4682499 4735901 4785562 | Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio por atacado de papumático e grammat de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de aparelhos, flores, plantas e grammas Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos de armarinho Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, telefonia e outros veículos recreativos Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio atacadista de ferramentas e ferramentais Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de tintas, vernizes e adesivos Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferramentas e ferramentais Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de tecidos Comercio varejista de artigos de armarinho Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos de casa, pesca e camping Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios Comercio varejista de calçados Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | | REGISTRO DE RESERVA NO DNRC | TRANSFERÊNCIA DE RESERVA OU BILHETE DE CURSO CP |
| | | 02.437.539/001-17 | |
| ASSINATURA DA FOLHA PELA EMPRESÁRIO | | DEPEND. DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL | |
| A H DA S MORAES | | Pendente de autorização | |
| DATA DE ASSINATURA | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal devidamente autorizado) | |
| 15/07/2018 | | ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) | |

3.08.09 DNRC-03-00, CNS: 11.396-61 - 3º Cartório de Registro Civil
O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2018, às 15:28:35, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
023723757-1



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Cartório de Registro Civil

| | | | |
|--|---|---|----------------------------|
| RATOS DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA UF RJ | | NIRE DA UF RJ (contorne para tirar) | |
| 003245597-4 | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | | |
| NOME DO COMÉRCIO (nome fantasia) São José do Rio Preto | | UF SP | NACIONALIDADE Brasileira |
| ESTADO CIVIL Solteiro(a) | | SEXO Masculino | |
| FILIAÇÃO (pai) DENIVAL TORRES DE MORAES | | FILIAÇÃO (mãe) NEURA CANDIDO DA SILVA | |
| INSCRIÇÃO (base de dados) 11/01/1987 | INS. PRODIGE (matrícula) 42170945 | DISTrito 5 | DATA DE EMISSÃO 25/07/2002 |
| EXTRATO DE REGISTRO DE EMPRESAS - COMÉRCIO DE VAREJO | | ORGAO EMISSOR SSP | UF SP |
| DOBRADO NA (grandezas - sig. av. etc) Rua José Gregório de Guzzi | | CEP 18045-035 | NÚMERO 751 |
| BARRIO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5428 | |
| COMPLEMENTO | | UF SP | PAÍS Brasil |
| MUNICÍPIO São José do Rio Preto | | | |
| MÉDIA: 50% DE VAREJO - 50% DE ATACADO - 0% DE EXPORTAÇÃO - 0% DE IMPORTAÇÃO - 0% DE SERVIÇOS - 0% DE ALUGUEL - 0% DE ALUGUEL DE TERRENO - 0% DE ALUGUEL DE BENS - 0% DE ALUGUEL DE MÁQUINAS - 0% DE ALUGUEL DE VEÍCULOS - 0% DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS - 0% DE ALUGUEL DE MOBILIÁRIO - 0% DE ALUGUEL DE OUTROS BENS - 0% DE ALUGUEL DE SERVIÇOS - 0% DE ALUGUEL DE TERRENO - 0% DE ALUGUEL DE BENS - 0% DE ALUGUEL DE MÁQUINAS - 0% DE ALUGUEL DE VEÍCULOS - 0% DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS - 0% DE ALUGUEL DE MOBILIÁRIO - 0% DE ALUGUEL DE OUTROS BENS | | | |
| ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA/ Objeto Social: Alteração de Endereço; | | | |
| NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES | | NORTE ME | |
| (CIRCULO UNO) (sig. av. etc) Rua Albuquerque Pessoa | | NÚMERO 383 | |
| BARRIO/DISTRITO Vila Santa Antônia | | CEP 18014-440 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5428 |
| COMPLEMENTO casa 2 | | | |
| MUNICÍPIO São José do Rio Preto | | UF SP | PAÍS Brasil |
| VALOR DO CAPITAL (R\$) | | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) hctarand@brturk.com | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE 4761002 4763002 4763501 4763604 7731100 4763800 1811202 9511600 4761202 | DESCRIÇÃO DE QUEM: Imprensa de fotos, revistas e outras publicações periódicas; instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material; comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas; comércio atacadista de alimentos para animais; comércio atacadista de bebidas; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de artesanato; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de artigos de escritório e de paparia; comércio atacadista de aparelhos eletrodomésticos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; comércio atacadista de computadores eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de flores e materiais para pintura; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de livros; comércio varejista de jornais e revistas; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17 | TRANSPERÊNCIA DE SEDE DO FILIAL DE OUTRA UF | UF |
| ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO A H DA S MORAES | | DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado | |
| DATA DA ASSINATURA 19/07/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (nome completo) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (empresário) | | |

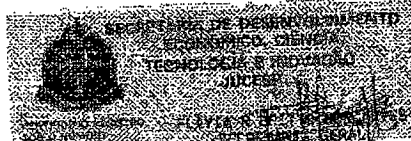
O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2018, às 13:06:09 GMT -03:00. (NS) 11.326-6 - 31. Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto em conformidade com o endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEFERIDO

REGISTRO

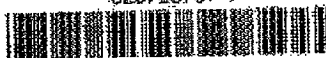
CONTROLE INTERNET

023725757-1



JUCESP

330.173/18-2



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO
2.186.310/1740



Cartório de Registro Civil

CONVÊNIO - 234

E.R. - S. J. Rio Preto - Requerimento de Empresário

| | | | |
|---|-----------------|--|---------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (RRE) (até 04/01/2010) | | NOME DA FILIAL (até 04/01/2010) | |
| 381303987-8 | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) | | | |
| ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | | |
| NATUREZA DE (indica a sua atividade) | | UF | NACIONALIDADE |
| São José do Rio Preto | | SP | Brasileira |
| SEXO | | MASCULINO | |
| RESIDÊNCIA (bairro) | | RESIDÊNCIA (bairro) | |
| SANTANA | | SANTANA | |
| FILIAÇÃO (MEO) | | FILIAÇÃO (MEO) | |
| DENEVAL TORRES DE MORAES | | NEUSA CANDIDO DA SILVA | |
| DATA DE NASCIMENTO | IDENTIDADE (RG) | DATA DE EXPEDIENTE | VÍCIO DE EMISSOR |
| 11/01/1987 | 42076845 | 25/07/2002 | SSP |
| ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (em caso de alteração no endereço de usuário) | | | |
| RUA JOÃO GREGÓRIO DE GUZZI | | | |
| BARRIO | | CEP | CIDADE DO MUNICÍPIO |
| Parque Residencial João da Silva | | 13043-596 | 5426 |
| COMPLEMENTO | | UF | PAÍS |
| | | SP | Brasil |
| MUNICÍPIO | | | |
| São José do Rio Preto | | | |
| VALOR DO CAPITAL (R\$) | | UF | PAÍS |
| | | SP | Brasil |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE | | DESCRIÇÃO DO OBJETO | |
| Atividade Principal 4761201 | | IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIÓDICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ARQUIELAS, ALIBARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA MÓVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS; | |

O presente documento digital foi controlado com o original assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00. DNS: 11.926.6 - 3
O presente documento digital pode ser verificado no endereço eletrônico www.cenad.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisão nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Tos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Departamento de Registro Civil

| | | | |
|---|--|--|---|
| COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNALS; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBÍVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO. | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ 02.437.839/0001-17 | TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO OU FORMA DE CONTRATO | DETERMINAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanente Insistido |
| ASSINATURA DA FORMA PELO EMPRESÁRIO A. H. DA S. MORAES - ME | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/estabelecimento/produzidor) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) | |
| DATA DA ASSINATURA 28/11/2017 | CNPJ: 11.326.666-00 | | |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022309721-7



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09. Sua autenticidade deverá ser confirmada no site www.cenad.org.br. Provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no site www.cenad.org.br. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



de Registro Civil

| | | | | | | | |
|--|--|---|--|-------------------------------|--|---------------------|--|
| NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, administrador) | | UF | | NACIONALIDADE | | SEXO | |
| ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | SP | | Brasileira | | Masculino | |
| CITY (cidade e país do estado) | | ESTADO DE RES. (do estado) | | FILIAÇÃO (MRS) | | CPF (Número) | |
| São José do Rio Preto | | São José do Rio Preto | | MIRZA CANDIDO DA SILVA | | 339.529.619-05 | |
| RAZÃO SOCIAL (empresário) | | IDENTIDADE (Número) | | DATA DE EMISSÃO | | UF | |
| A H DA S MORAES - ME | | 42876945 | | 25/07/2002 | | SP | |
| CNPJ (Número) | | DÍGITO | | DATA DE EMISSÃO | | UF | |
| 11/01/1997 | | 6 | | 25/07/2002 | | SP | |
| MUNICÍPIO (nome da cidade) - (nome do estado) | | MUNICÍPIO | | CEP | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO | |
| Rua José Gregório de Souza | | 781 | | 15043-895 | | 5426 | |
| BARRIO (bairro) | | UF | | PAIS | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO | |
| Parque Residencial João da Silva | | SP | | Brasil | | 5426 | |
| MUNICÍPIO | | UF | | PAIS | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO | |
| São José do Rio Preto | | SP | | Brasil | | 5426 | |
| VALOR DO CAPITAL (R\$) | | VALOR DO CAPITAL (por estorno) | | COMÉRCIO ELETRÔNICO (sim/não) | | | |
| | | | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE | | DESCRIÇÃO DE OBJETO | | | | | |
| 4530703 | | IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIÓDICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS | | | | | |
| 4530706 | | PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARRINHO, AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MATEMÁTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA MOVELS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS | | | | | |

O presente documento digital foi conferido e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00. CNIS: 11.326.6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto (SP) nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação nº 100/2020 CNU - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



de Registro Civil

| | | | |
|--|--|--|----|
| RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO. | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NUMERO DE IDENTIFICACAO CNPJ | TRANSFERENCIA DE SEDE DO ESTAB. DE DENTRA UF | UF |
| | 02.437.839/0001-17 | | SP |
| AGENCIADOR DA FIRMA RELO EMPRESARIO | | O A H DA/S MORAES M Anderson Moraes | |
| AGENCIADOR DA FIRMA RELO EMPRESARIO | ASSINATURA DO EMPRESARIO (ou representante legal do estabelecimento) | | |
| A H DA S MORAES M | ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) | | |
| DATA DA ASSINATURA | | | |
| 26/11/2017 | | | |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022309721-7



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Cartório de Registro Civil

| | | | |
|---|---|---|------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS - NIRE DA SEDE 241325587-9 | | NIRE DA FILIAL (caso exista) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | | |
| NACIONALIDADE (completo e sign. do estado) São José do Rio Preto | | UF SP | NACIONALIDADE Brasileira |
| ESTADO CIVIL Solteiro(a) | | REGIME DE BENS (se casado) | |
| FILIAÇÃO (pai) BENEVAL TORRES DE MORAES | | FILIAÇÃO (mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA | |
| ASSIGNAÇÃO DO NOME DO EMPRESÁRIO 11/01/1987 | IDENTIFICAÇÃO (matrícula) 42076945 | DÉBITO 6 | CADASTRO DE EMPRESAS 25/07/2002 |
| CÓDIGO EMPRESARIAL 110609 | | CÓDIGO EMPRESARIAL 33P | CPF (empresário) 139.529.018-05 |
| ENDEREÇO DA (empresário - inv. av. etc.) Rua José Gregório do Suesi | | NÚMERO 761 | |
| BARRIO/DISTRITO Fazenda Residencial João da Silva | | CEP 13043-595 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426 |
| COMPLEMENTO | | UF SP | PAÍS Brasil |
| MUNICÍPIO São José do Rio Preto | | | |
| AÇÃO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; | | | |
| NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Major João Batista France | | NÚMERO 1701 | |
| BARRIO/DISTRITO Parque Industrial | | CEP 13025-810 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426 |
| COMPLEMENTO | | UF SP | PAÍS Brasil |
| MUNICÍPIO São José do Rio Preto | | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) | |
| VALOR DO CAPITAL (R\$) | | VALOR DO CAPITAL (em dólares) | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE 4845101 4847801 2549403 3591805 4672300 4675001 4673700 4688802 4661505 4662400 | DESCRIÇÃO DE OBJETO IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIÓDICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECALCULADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA MOVES NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS | | |

em quinta-feira, 25 de janeiro de 2012, às 13:06:09 GMT-03:00. CNJS: 11.325-6 - 3º Cartório de Registro Civil. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signature]



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Registro Civil

| | | | |
|---|--|--|----|
| RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING; COMERCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO. | | | |
| DATA DE REGIO DAS ATIVIDADES | NUMERO DE REGISTRO NO CNPJ 02.487.859/0001-17 | TRANSFERENCIA DE REGISTRO (UJ) DE QUALQUER UF | UF |
| ASSINATURA DA PRIMA DO EMPRESÁRIO A H DA S MORAES - ME | | COMPANHIA DE AUTOMACAO GOVERNAMENTAL Pernambuco Integrado | |
| DATA DA ASSINATURA 28/11/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou representante legal) (empresário) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) | | |

326-6 - 3º Cartório

28/11/2017 13:06:09 GMT-03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22. www.cenad.org.br/autenticidade.

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022309721-7





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



3º cartório de Registro Civil

| | | | |
|---|---|---|---------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3323038837-3 | | NIRE DA FILIAL (casamento para JRM) 3323038837-3 | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | | |
| NACIONALIDADE (de onde é cidadão) São José do Rio Preto | UF SP | NACIONALIDADE Brasileira | SEXO Masculino |
| ESTADO CIVIL Solteiro(a) | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILIAÇÃO (pai) DEMEVAL TORRES DE MORAES | | FILIAÇÃO (mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA | |
| INSCRIÇÃO EM QUILAS DE IDENTIFICAÇÃO 116119897 | IDENTIDADE (número) 42878343 | DIÁRIO 6 | DATA DE EXPIRAÇÃO 25/07/2012 |
| ENQUILASADO POR (caso de emancipação - nome e número do registro) | | ORGÃO EMISOR SSP | UF SP |
| DISCIPLINADO AO (regulamento - Nr, Av, etc.) Rua José Gregório da Gózzoli | | CEP 15043-655 | NÚMERO 781 |
| BAIRRO/LOCALIDADE Parque Residencial João da Silva | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426 | |
| CÓDIGO São José do Rio Preto | | UF SP | PAÍS Brasil |
| ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL; ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA/ OBJETO SOCIAL; | | | |
| NOME DA EMPRESA A H DA S MORAES - ME | | | |
| LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc.) Rua Major João Batista Franca | | CEP 15025-810 | NÚMERO 1781 |
| BAIRRO/LOCALIDADE Parque Industrial | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426 | |
| CÓDIGO São José do Rio Preto | | UF SP | PAÍS Brasil |
| VALOR DO CAPITAL (R\$) | | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) | |
| VALOR DO CAPITAL (em português) | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE 4729090 4753501 4755502 4755503 4781400 4782201 4753300 4754701 4744001 4741500 | DESCRIÇÃO DE OBJETO IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PESSOAIS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISANES, MARGOS E CONTRAMARGOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA MÓVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS | | |

O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quarta-feira, 26 de janeiro de 2012, às 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6
 O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.
 www.cenad.org.br/autenticidade.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Registro Civil

| | | | |
|---|---|---|----|
| RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO. | | | |
| DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 02.437.839/0001-47 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE, DO FILIAL, OU OUTRA UF | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO A H DA S MORAES - ME | | INSTRUMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Eletronice Inalberado | |
| DATA DA ASSINATURA 28/11/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal eletrônico) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) | | |

A H DA S MORAES ME
[Handwritten Signature]

DEFERIDO

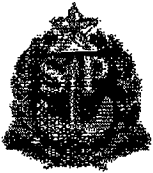
REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022309721-7



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNPJ: 02.437.839/0001-47. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Cartório de Registro Civil

| | | | |
|---|--|---|---------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS - NIRE DA CECE 3515233567-8 | | NOME DA FISCAL (somente para PIS) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | | |
| NATURAIS DE (sigla e sigla do estado) São José do Rio Preto | | UF SP | RACIONALIDADE Brasileira |
| ESTADO CIVIL Solteiro | | REGIME DE BENS (ou estado) | |
| FILIAÇÃO (pai) DENEVAL TORRES DE MORAES | | FILIAÇÃO (mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA | |
| RESERVA EM BANCOS DE RESERVAÇÃO 11401/1987 | IDENTIFICADOR (Número) 42078945 | DIRETO 8 | DATA DE EXPIRAÇÃO 28/07/2002 |
| EMPREGADO POR (nome do estabelecimento - somente no caso de mercadorias) | | DIREÇÃO EXERCER 65P | UF SP |
| PÚBLICIDADE NA CIRCULAÇÃO - (em SP, SC) Rua José Gregório da Guzzi | | CNPJ (Número) 338.529.918-05 | |
| BARRIO/CELESTINO Parque Residencial João da Silva | | CEP 13843-895 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426 |
| COMPLEMENTO | | UF SP | PAIS Brasil |
| MUNICÍPIO São José do Rio Preto | | COMUNICADO ELETRÔNICO (e-mail) | |
| ATENÇÃO: Alteração de Nome Empresarial; Alteração de Código de Atividade Econômica Objeto Social; | | | |
| NOME EMPRESARIAL A H D S MORAES - ME | | | |
| LOCALIZAÇÃO (Rua, Av, etc.) Rua Major João Batista Franca | | NÚMERO 1701 | |
| BARRIO/DISTRITO Parque Industrial | | CEP 15025-610 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426 |
| COMPLEMENTO | | MUNICÍPIO São José do Rio Preto | |
| UF SP | | PAIS Brasil | |
| VALOR DO CAPITAL (por estorno) | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE 4742300 4752100 4764001 4781002 4763002 4763801 4763804 4783100 4753900 4792600 | DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIÓDICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALGARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TÊCIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BARGOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA ELÉTRICODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TÊCIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MÚSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS | | |

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2017, às 13:06:09 GMT-03:00. CNIS: 11.326-6

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Registro Civil

| | | | |
|---|--|---|----|
| RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRINDEÇOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADO DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO. | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.838/0001-17 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF | UF |
| ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL A H DA S MORAES - ME | | DEPÓSITO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permissão Inalterado | |
| DATA DA ASSINATURA 28/11/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (nome completo) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) | | |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022309721-7



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22. www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



3º Cartório de Registro Civil

| | | | |
|---|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 331353327-8 | | NIRE DA FILIAL (somente para filiais) | |
| NOME DA EMPRESA (completa, sem abreviaturas) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | | |
| ESTADO DE (Estado e Sigla do Estado) São José do Rio Preto | | UF SP | NACIONALIDADE Brasileira |
| ESTADO CIVIL Solteiro(a) | | REGIME DE BENS (se casado) | SEXO Masculino |
| NOME DO(S) DENEVAL TORRES DE MORAES | | FILIAÇÃO(S) NEUSA CÂNDIDO DA SILVA | |
| CPF (inscrição) 110411987 | IDENTIFICAÇÃO (inscrição) 42078845 | DIGITO 5 | DATA DE EXPIRAÇÃO 25/07/2002 |
| ORGÃO EMISSOR SSP | | UF SP | CPF (inscrição) 339.529.919-05 |
| ENDEREÇO FDR (para filiais) - Assinale no caso de filiais | | | |
| DESCRIÇÃO DA ENDEREÇO - rua, av. etc.) Rua José Gregório de Cruz | | NÚMERO 781 | |
| MUNICÍPIO Parque Residencial João da Silva | | CEP 13043-595 | CODIGO DO MUNICÍPIO 5425 |
| COMPLEMENTO | | | |
| MUNICÍPIO São José do Rio Preto | | UF SP | PAÍS Brasil |
| TIPO DE ATUAÇÃO | | | |
| Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; | | | |
| NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES - ME | | | |
| ENDEREÇO (rua, av. etc.) Rua Major João Batista Franco | | NÚMERO 1701 | |
| MUNICÍPIO Parque Industrial | | CEP 13025-510 | CODIGO DO MUNICÍPIO 5425 |
| COMPLEMENTO | | | |
| MUNICÍPIO São José do Rio Preto | | UF SP | PAÍS Brasil |
| VALOR DO CAPITAL (por estatuto) | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE 1811302 9511800 4751202 | | DESCRIÇÃO DE OBJETOS IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIÓDICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTEI-MARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES, INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA ELÉTRICODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA NOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS | |

O presente documento digital foi conferido com o original eletrônico assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2017, às 13:06:09 GMT-03:00. CNIS: 11.326-6
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Registro Civil

| | | | |
|--|--|---|---|
| RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO. | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.437.838/0001-17 | TRANSFERÊNCIA DE BENS OU FORMAL DE OUTRA UF | TIP |
| AGENCIAR ASSIN. FIMSA PELO EMPRESÁRIO A H DA S MORAES - ME | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ou pelo representante legal (assinatura registrada) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) | | EXEMPLO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Fernandes Inalberto |
| DATA DE ASSINATURA 22/11/2017 | | | CNPJ: 07.437.838/0001-17 |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022309721-7



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

Form containing fields for identification, name, address, marital status, filiation, and capital. Includes a declaration: 'declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária...' and a signature of Anderson Henrique da Silva Moraes.

DEFERIDO

REGISTRO

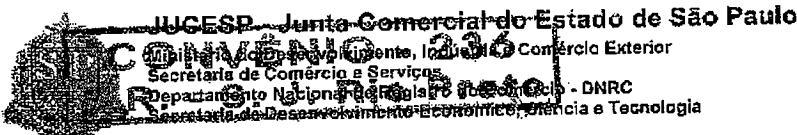
CONTROLE INTERNET

018988974-8



Stamp area with date '05 JUL 2016', JUCESP logo, and official signature of Flávia Brito Gonçalves, Secretária Geral.

Vertical text on the right side: 'O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.'



Requerimento de Empresário

| | | | |
|---|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8 | | NIRE DA FILIAL (ocorre para filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviações) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | | |
| NATURAL DE (cidade e estado) São José do Rio Preto | | UF SP | NACIONALIDADE Brasileira |
| ESTADO CIVIL Solteiro(a) | | REGIME DE BENS (se casado) | |
| FILIAÇÃO (pai) DENEVAL TORRES DE MORAES | | (mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987 | IDENTIDADE (número) 42076945 | DIGITO 6 | DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002 |
| ORGÃO EMISSOR SSP | | UF SP | CPF (número) 339.529.918-05 |
| EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua José Gregório de Guzzi | | NÚMERO 781 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426 |
| BARRIO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva | | CEP 15043-595 | |
| COMPLEMENTO | | | |
| MUNICÍPIO São José do Rio Preto | | UF SP | País Brasil |
| <p>Declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e que a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</p> | | | |
| ATC(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; | | | |
| NOME EMPRESARIAL ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANÇA | | NÚMERO 1701 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426 |
| BARRIO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL | | CEP 15025-410 | |
| COMPLEMENTO | | | |
| MUNICÍPIO São José do Rio Preto | | UF SP | País Brasil |
| VALOR DO CAPITAL (R\$) | | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) | |
| CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4751201 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COMO (IMPRESSORAS, COPIADORAS, COMPUTADORES, CARTUCHOS JATO DE TINTA, TONER LASER); - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; - COMÉRCIO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; - COMÉRCIO DE TECIDOS; - COMÉRCIO DE CALÇADOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE | | |
| Atividade(s) Secundária(s) 4330402 | | | |
| 4623105 | | | |
| 4623109 | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17 | TRANSPARENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF | UF SP |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME | | DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterada | |
| DATA DE ASSINATURA 08/01/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (quando representante/representado em nome próprio/representado) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) | | |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017933417-4



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

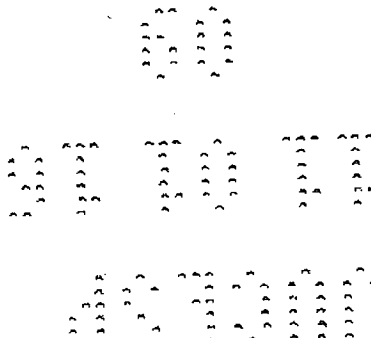
Form containing registration details for Anderson Henrique da Silva Moraes, including fields for identification number, name, address, birth date, and company information.

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017933417-4



Vertical text on the right side: O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Form containing registration details for Anderson Henrique da Silva Moraes, including identification numbers, personal data, address, and company information.

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017933417-4



Vertical barcode-like markings at the bottom of the page.

Vertical text on the right side: O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

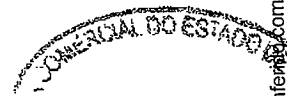
| | | | |
|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8 | | NIRE DA FILIAL (somente para filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | | |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto | UF SP | NACIONALIDADE Brasileira | SEXO Masculino |
| ESTADO CIVIL Solteiro(a) | | REGIME DE BENS (se casado) | |
| FILIAÇÃO (pai) DENEVAL TORRES DE MORAES | | (mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA | |
| NASCIDO EM (cidade do nascimento) 11/01/1987 | IDENTIDADE (número) 42078945 | DIGITO 6 | DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002 |
| ÓRGÃO EMISSOR SSP | UF SP | CPF (número) 339.529.918-05 | |
| EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua José Gregório de Guzzi | | | NÚMERO 781 |
| BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva | | | CEP 15043-595 |
| COMPLEMENTO | | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426 |
| MUNICÍPIO São José do Rio Preto | | UF SP | País Brasil |
| declara sob as penas da lei não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e, poder a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição. | | | |
| ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; | | | |
| NOME EMPRESARIAL ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANÇA | | | NÚMERO 1701 |
| BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL | | | CEP 15025-410 |
| COMPLEMENTO | | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426 |
| MUNICÍPIO São José do Rio Preto | | UF SP | País Brasil |
| VALOR DO CAPITAL (R\$) | | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| 4763602 | | | |
| 4763601 | | | |
| 4763604 | | | |
| 7733100 | | | |
| 4753900 | | | |
| 1811302 | | | |
| 9511800 | | | |
| 4751202 | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17 | TRANSPARENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF | UF SP |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME | | DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado | |
| DATA DE ASSINATURA 08/01/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/autorizado, nome/procurador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) | | |

DEFERIDO

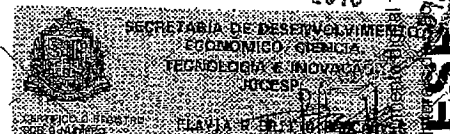
REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017933417-4



11 JAN 2016



T0.203/16-3



O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22. O original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Estado de São Paulo/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.jucesp.org.br

Requerimento de Empresário

| | | | |
|--|-----------------------------|--|---------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE | | NIRE DO SUBRÁDIO (se houver) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, nome de fantasia) | | | |
| ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | | |
| NACIONALIDADE (se for estrangeira) | | UF | SEXO |
| São José do Rio Preto | | SP | Masculino |
| ESTADO CIVIL | | REGIME DE BENS (se casado) | |
| Solteiro(a) | | | |
| FILIAÇÃO (pai) | | MÃE | |
| DENEVAL TORRES DE MORAES | | NEUSA CANDIDO DA SILVA | |
| RESIDÊNCIA (bairro de residência) | ZIP-COD (cep) | DISTRITO | DATA DE EMISSÃO |
| 11/01/1987 | 42078945 | 0 | 25/07/2002 |
| ESTABELECIDOR POR ATOS DE TRANSFERÊNCIA - Locação no caso de terceiros | | CPF (Número) | UF |
| | | SSP | SP |
| | | 339.529.918-05 | |
| ENDEREÇO (logradouro, número, complemento) | | | NÚMERO |
| Rua José Gregório de Guzzi | | | 781 |
| BARRIO (bairro) | | | CEP |
| Parque Residencial João da Silva | | | 15043-595 |
| COMPLEMENTO | | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO |
| | | | 5426 |
| MUNICÍPIO | | UF | PAÍS |
| São José do Rio Preto | | SP | Brasil |
| CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE NIRE : 3522862765-5 | | | |
| NOME EMPRESARIAL | | | |
| ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | | |
| ENDEREÇO (rua, número) | | | NÚMERO |
| Rua Capitão José de Castro | | | 208 |
| BARRIO (bairro) | | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO |
| Vila Anchieta | | | 5426 |
| REGIME ENUNTO | | | |
| CASA | | | |
| MUNICÍPIO | | UF | PAÍS |
| São José do Rio Preto | | SP | Brasil |
| E-MAIL | | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) | |
| | | licitartudo@gmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL (R\$) | | VALOR DO CAPITAL (por extenso) | |
| 20.000,00 | | VINTE MIL REAIS | |
| CATEGORIA ATIVIDADE | | DESCRIÇÃO DO CAPITAL | |
| Atividade Principal 4751201 | | Comércio varejista especializado em venda de equipamentos e suprimentos de informática em geral, como impressoras, copiadoras, computadores, cartuchos para jato de tinta, toner laser, - Locação de máquinas e equipamentos de informática em geral como computadores, impressoras, copiadoras, projetoras e todo tipo de material eletroeletrônico; - Assistência técnica, manutenção, reparação e instalação de redes, equipamentos e máquinas de escritório, informática, produtos eletroeletrônicos, computadores, impressoras, copiadoras e periféricos em geral; - Prestação de serviços em recondicionamento de cartuchos de toner e jato de tinta - | |
| Atividade(s) Secundária(s) 4930402 4511101 4530703 | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU PAÍS DE OUTRA UF | UF |
| 12/08/2014 | 02.437.839/0001-17 | | SP |
| DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL | | | |
| NÃO | | | |
| ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIA | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (se não representado pelo representante legal) | |
| ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) | |
| DATA DE ASSINATURA | | | |
| 08/03/2015 | | | |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017232597-8



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

| | | | |
|---|--|--|---------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS - RRE (em caso de) | | NOME DA FICHA (nome da empresa) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, nome completo) | | | |
| ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | UF | PAIS |
| São José do Rio Preto | | SP | Brasil |
| ESTADO CIVIL | | SEXO | |
| Solteiro(a) | | Masculino | |
| FILIAÇÃO (pai) | | MÃE | |
| DENEVAL TORRES DE MORAES | | INEÇA CANDIDO DA SILVA | |
| NASCIMENTO EM (dia, mês, ano) | IDENTIFICAÇÃO (número) | UF | CPF (número) |
| 11/01/1987 | 42076945 | SP | 339.529.918-05 |
| ENDEREÇO NA REGIÃO (rua, nº, etc.) | | | |
| Rua José Gregório de Guzzi | | | |
| Cidade/Estado | | UF | Código do Município |
| Parque Residencial João da Silva | | SP | 5426 |
| COMPLEMENTO | | | |
| Município | | | |
| São José do Rio Preto | | | |
| País | | | |
| Brasil | | | |
| ATOS | | | |
| Constituição por Transformação de NIRE : 3522862785-5 | | | |
| NOME EMPRESARIAL | | | |
| ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | | |
| ENDEREÇO (rua, nº, etc.) | | NÚMERO | |
| Rua Capitão José de Castro | | 208 | |
| Cidade/Estado | | UF | Código do Município |
| Vila Anchieta | | SP | 5426 |
| COMPLACENÇA | | | |
| CASA | | | |
| Município | | UF | País |
| São José do Rio Preto | | SP | Brasil |
| VALOR DO CAPITAL (R\$) | | E-MAIL (ELETRÔNICO (R\$-R)) | |
| 20.000,00 | | ilcirtutor@gmail.com | |
| COMUNICADO DE ATIVIDADE | | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | |
| 4541233 | Serviços de impressão de produtos gráficos; - Comércio de artigos de papelaria e material de escritório em geral; - Comércio varejista de móveis em geral; - Locação de máquinas, equipamentos e todo tipo de móveis para escritório; - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio de máquinas e aparelhos eletrônicos em geral de uso pessoal e doméstico; - Comércio de equipamentos de comunicação e telefonia, partes e peças; - Comércio varejista de livros, revistas e jornais; - Comércio de artigos de artesanato; - Comércio varejista de artigos de vestuário e complementos; - Comércio de tecidos; - Comércio varejista de artigos esportivos; - Comércio de calçados; - Comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; - Comércio de produtos, artigos e acessórios de uso médico, hospitalar, laboratorial e ortopédico em geral; - Comércio de produtos de higiene, limpeza e conservação | | |
| 4523108 | | | |
| 4523109 | | | |
| 4541901 | | | |
| 4542702 | | | |
| 4543501 | | | |
| 4548402 | | | |
| 4648002 | | | |
| 4647801 | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE REGISTRO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE REDE DO BUL DE CULTURAL | UF |
| 12/08/2014 | 02.437.839/0001-17 | | N50 |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |
| ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | | |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (em caso de representação legal - representante legal) | | | |
| ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) | | | |
| DATA DE ASSINATURA | | | |
| 05/09/2015 | | | |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017292897-8



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



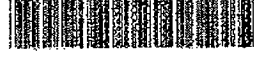
JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

| | | | |
|--|--|--|-----------------|
| NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviações) | | NOME DA EMPRESA (outra para o CNPJ) | |
| ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | NIRE DA EMPRESA | |
| NATURAL DE (cidade e estado do registro) | | UF | NACIONALIDADE |
| São José do Rio Preto | | SP | Brasileira |
| SEXO | | DATA DE NASCIMENTO | |
| Masculino | | 11/01/1987 | |
| PROFISSÃO (com) | | | |
| DENEVAL TORRES DE MORAES | | | |
| CPF | | CPF | CPF |
| 11011987 | | 42076945 | 6 |
| DATA DE EMISSÃO | | DATA DE EMISSÃO | DATA DE EMISSÃO |
| 25/07/2002 | | SPP | SP |
| CPF | | CPF | |
| 399.529.918-05 | | 399.529.918-05 | |
| CATEGORIA DE REGISTRO (de acordo com o art. 1º, III, do Decreto nº 11.326-6) | | | |
| Rua José Gregório de Guzzi | | | |
| Nº | | Nº | |
| 781 | | 781 | |
| CÓDIGO DE ENDEREÇO | | CÓDIGO DE ENDEREÇO | |
| 15043-595 | | 5426 | |
| MUNICÍPIO | | | |
| São José do Rio Preto | | UF | País |
| SP | | Brasil | |
| Atividade econômica (atividade principal, secundária e terciária) | | | |
| Constituição por Transformação de NIRE : 3522862765-8 | | | |
| NOME EMPRESÁRIO | | | |
| ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | | |
| NOME EMPRESÁRIO | | | |
| Rua Capitão José de Castro | | | |
| CÓDIGO DE ENDEREÇO | | CÓDIGO DE ENDEREÇO | |
| 15050-200 | | 5426 | |
| COMPLEMENTO | | | |
| CASA | | | |
| UF | | País | E-MAIL |
| SP | | Brasil | |
| licitarudo@gmail.com | | | |
| VALOR DO CAPITAL (R\$) | | VALOR DO CAPITAL (por extenso) | |
| 20.000,00 | | VINTE MIL REAIS | |
| CÓDIGO DE REVENDIDA | | | |
| 4849408 | | | |
| 4849403 | | | |
| 4879899 | | | |
| 4879803 | | | |
| 4883400 | | | |
| 4886902 | | | |
| 4885100 | | | |
| 4889901 | | | |
| 4755501 | | | |
| 4756502 | | | |
| DATA DE VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES | | | |
| 12/08/2014 | | | |
| NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ | | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FÓRUM DE OUTRA UF | |
| 02.437.839/0001-17 | | Sim | |
| DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL | | | |
| Não | | | |
| ASSINATURA DA FÍSICA PELO EMPRESÁRIO | | | |
| ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | | |
| DATA DE ASSINATURA | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (em caso de representação legal de pessoa jurídica) | |
| 08/06/2015 | | ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) | |

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

017232597-8



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

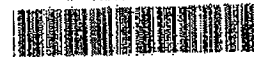
| | | | |
|--|--|---|-----------------------|
| NOME DO EMPREENHADOR (empresário, sem limitação) | | NOME DA FILIAL (se houver) | |
| ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | | |
| NATURAL DE SOBRE NOME COMPLETO | | UF | PAIS |
| São José do Rio Preto | | SP | Brasil |
| ESTADO CIVIL | | REGIME DE BENS (se casado) | |
| Solteiro(a) | | | |
| FILIAÇÃO (pai) | | FILIAÇÃO (mãe) | |
| DENEVAL TORRES DE MORAES | | NEUSA CANDIDO DA SILVA | |
| DATA DE NASCIMENTO | IDENTIDADE DO EMPRESÁRIO | DATA DE EXPIRAÇÃO | CPF (número) |
| 11/01/1987 | 42076845 | 25/07/2002 | 339.529.918-05 |
| SOMENHO (se houver - rua, av., etc.) | | NÚMERO | |
| Rua José Gregório de Guzzi | | 781 | |
| BARRIO/DISTRITO | | CEP | DISTRITO DO MUNICÍPIO |
| Parque Residencial João de Silva | | 15043-595 | 5426 |
| COMPLEMENTO | | UF | PAIS |
| | | SP | Brasil |
| MUNICÍPIO | | | |
| São José do Rio Preto | | | |
| AÇÃO | | | |
| Constituição por Transformação de NIRE : 3622862765-5 | | | |
| NOME EMPRESARIAL | | NÚMERO | |
| ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | 208 | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.) | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO | |
| Rua Capitão José de Castro | | 5426 | |
| BARRIO/DISTRITO | | CEP | |
| Vila Anchieta | | 15050-200 | |
| COMPLEMENTO | | CORREIO ELETRÔNICO (opcional) | |
| CASA | | licitartudo@gmail.com | |
| MUNICÍPIO | | UF | PAIS |
| São José do Rio Preto | | SP | Brasil |
| VALOR DO CAPITAL (R\$) | | VALOR DO CAPITAL (por extenso) | |
| 20.000,00 | | VINTE MIL REAIS | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE | | DESCRIÇÃO DO CÍRCULO | |
| 4756503 4781400 4782201 4773300 4756300 4754701 4744001 4742300 4744003 4744008 | | peças para veículos autômatas; - Comércio de motocicletas; - Comércio de bicicletas e triciclos; - Comércio de compressores, suas peças e acessórios; - Comércio de materiais para construção em geral; - Comércio de materiais elétricos e hidráulicos; - Comércio de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; - Comércio e instalação de portas e janelas, tetos, divisórias, armários embutidos, etc; - Locação e manutenção de máquinas e equipamentos para construção civil, arquitetura, sem operador. | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF | UF |
| 12/08/2014 | 02.437.839/0001-17 | | SP |
| RESPONSÁVEL DA FOLHA PELO EMPREENHADOR | | RESPONDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL | |
| ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | Não | |
| DATA DE ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPREENHADOR (ou pelo representante legal do empresário) | | |
| 08/09/2015 | ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) | | |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017232587-8



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

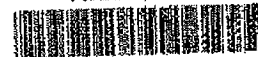
| | | | |
|---|---------------------------------|--|---------------------|
| NOME DO EMPRESÁRIO (ou nome da sociedade) | | NOME DA FILIAL (se houver) | |
| ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | NENHA CANDIDO DA SILVA | |
| NATURA DO EMPRESÁRIO (se pessoa física ou jurídica) | UF | REGIÃO DO BRASIL | SEXO |
| São José do Rio Preto | SP | Brasileira | Masculino |
| CIDADE DO EMPRESÁRIO | REGIÃO DO BRASIL (se diferente) | | |
| Boiteiro(s) | | | |
| RAZÃO SOCIAL (opcional) | NOME DO EMPRESÁRIO | | |
| DENEVA TORRES DE MORAES | NENHA CANDIDO DA SILVA | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | CATEGORIA (Número) | DIÁRIO | DATA DE EXPIRAÇÃO |
| 11/01/1987 | 42076945 | 6 | 25/07/2002 |
| CATEGORIA POR (função da atividade principal - somente do tipo de comércio) | | CARGA EMPRESARIAL | UF |
| | | SSP | SP |
| CATEGORIA POR (função da atividade principal - somente do tipo de comércio) | | CPF (Número) | |
| | | 339.529.818-05 | |
| ENDEREÇO (Rua, número, complemento, bairro, cidade, estado) | | UF | CÓDIGO DO MUNICÍPIO |
| Rua José Gregório de Guzzi | | SP | 15043-695 |
| CÓDIGO DO MUNICÍPIO | | 5426 | |
| Parque Residencial João da Silva | | | |
| COMPLEMENTO | | UF | País |
| | | SP | Brasil |
| MUNICÍPIO | | | |
| São José do Rio Preto | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (se pessoa física ou jurídica) | | | |
| ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | | |
| ENDEREÇO (Rua, número, complemento, bairro, cidade, estado) | | UF | CÓDIGO DO MUNICÍPIO |
| Rua Capitão José de Castro | | SP | 15050-200 |
| CÓDIGO DO MUNICÍPIO | | 5426 | |
| Vila Anchieta | | | |
| COMPLEMENTO | | | |
| CASA | | E-MAIL | |
| Município | | lic1artudo@gmail.com | |
| São José do Rio Preto | | | |
| VALOR DO CAPITAL (R\$) | | VALOR DO CAPITAL (em letras) | |
| 20.000,00 | | VINTE MIL REAIS | |
| CODIGO DE ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DO DEBITO | | |
| 4752100 | | | |
| 4761001 | | | |
| 4761003 | | | |
| 4761002 | | | |
| 4763002 | | | |
| 4763001 | | | |
| 4763004 | | | |
| 4757100 | | | |
| 4763005 | | | |
| 7711000 | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSPARENCIA DE SEDE OU RUA DE REGISTRO UF | UF |
| 12/06/2014 | 02.437.839/0001-17 | | SP |
| ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA (EMPRESÁRIO) | | DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL | |
| ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | Não | |
| DATA DE ASSINATURA | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou representante legal da pessoa jurídica) | |
| 08/09/2015 | | ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) | |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017232597-6



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

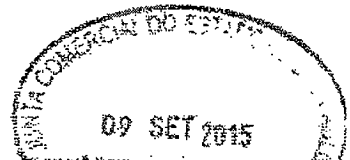
| NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviação): ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | UF: SP | NOME DE SOBRENOME: Brasileira | SEXO: Masculino | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|---|--------------------------------------|---------------------|----------------------|---------|--|---------|--|---------|--|---------|--|---------|--|---------|--|---------|--|---------|--|
| NATURAL DEZ (país e sigla do estado): São José do Rio Preto | | ESTADO CIVIL: Solteiro(a) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RECONHECIMENTO: DENEVAL TORRES DE MORAES | | NOME: NEUSA CANDIDO DA SILVA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| DATA DE ASSINATURA: 11/01/1987 | IDENT. FISCAL (CPF): 42076945 | DATA DE EMISSÃO: 25/07/2002 | UF: SP | CPF (emitido): 339.529.918-05 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado): Rua José Gregório de Guzzi | | CEP: 15043-595 | MUNICÍPIO: 5428 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO: São José do Rio Preto | | UF: SP | País: Brasil | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE NIRE: 3522862765-5 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES | | NÚMERO: 208 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado): Rua Capitão José de Castro | | CEP: 15050-200 | MUNICÍPIO: 5428 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO: São José do Rio Preto | | UF: SP | País: Brasil | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| VALOR DO CAPITAL (R\$): 20.000,00 | | VALOR DO CAPITAL (porcentagem): VINTE MIL REAIS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>CODIGO DE ATIVIDADE</th> <th>DESCRIÇÃO DO GABARIT</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>7752201</td><td></td></tr> <tr><td>7733100</td><td></td></tr> <tr><td>4763900</td><td></td></tr> <tr><td>4639701</td><td></td></tr> <tr><td>1811302</td><td></td></tr> <tr><td>5314717</td><td></td></tr> <tr><td>6511800</td><td></td></tr> <tr><td>4761202</td><td></td></tr> </tbody> </table> | | | | | CODIGO DE ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DO GABARIT | 7752201 | | 7733100 | | 4763900 | | 4639701 | | 1811302 | | 5314717 | | 6511800 | | 4761202 | |
| CODIGO DE ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DO GABARIT | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 7752201 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 7733100 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4763900 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4639701 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1811302 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5314717 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 6511800 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4761202 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 12/08/2014 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NIRE): 02.437.839/0001-17 | MANEIRA DE REGIME DO FIM DE OUTRA UF: Não | GÊNERO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Não | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Anderson Henrique da Silva Moraes | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (em papel): Anderson Moraes | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| DATA DE ASSINATURA: 08/09/2015 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (em papel): ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

047232597-8



O presente documento é digitalmente assinado por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Físicas do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
0.890.333/15-4



3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO

LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular o abaixo assinado:

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob nº 339.529.918-05e RG sob nº 42.076.945-6 SSP/SP, data de expedição 25 de julho de 2002, nascido em 11 de janeiro de 1987, na cidade de São José do Rio Preto - SP, residente e domiciliado na Rua Jose Gregório de Guzzi, 781, Parque Residencial João da Silva - CEP 15043-595, na cidade de São José do Rio Preto - SP,;

Único sócio componente da sociedade empresária **LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA - ME**, sociedade legalmente constituída com contrato social arquivado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob número 5.335 em 20 de março do ano de 1998, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo por conversão de natureza jurídica, sob NIRE 3522862765-5 em 12 de agosto de 2014, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede à Rua Capitão José de Castro, 208 - Anchieta - CEP 15050-200, na cidade de São José do Rio Preto-SP, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Parágrafo único: A sociedade utilizará como nome fantasia **LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO**.

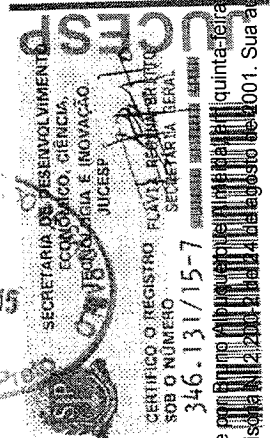
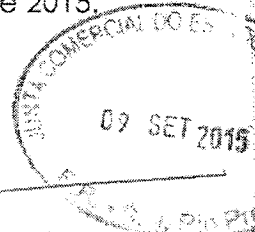
CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

São José do Rio Preto, 30 de agosto de 2015.

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES



TESTEMUNHAS

PEDRO CÉSAR TÁPARO
RG 10.278.805/SSP/SP

DANILO CARLOS BOARETTI
RG. 23.674.758-7/SSP/SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Anderson Henrique da Silva Moraes em 30 de agosto de 2015, quinta-feira, das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória nº 2.204-1/2004 de 16 de agosto de 2004. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

25/01/2023

0063359134



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3218517**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/01/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

A H DA S MORAES, CNPJ: 02.437.839/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

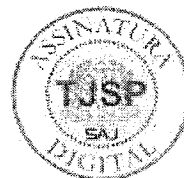
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0063359134

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|---|---|------------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.437.839/0001-17 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 20/03/1998 |
| NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITATUDO DISTRIBUICAO E COMERCIO | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R SALDANHA MARINHO | NÚMERO 4307 | COMPLEMENTO FUNDOSHC 1 |
| CEP 15.014-300 | BAIRRO/DISTRITO AURORA - VILA | MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO |
| UF SP | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITARTUDO@GMAIL.COM | | TELEFONE (17) 3011-2349 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2023 às 13:05:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.437.839/0001-17 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 20/03/1998 |
| NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-6-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R SALDANHA MARINHO | NÚMERO 4307 | COMPLEMENTO FUNDOSHC 1 |
| CEP 15.014-300 | BAIRRO/DISTRITO AURORA - VILA | MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO |
| | | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITARTUDO@GMAIL.COM | TELEFONE (17) 3011-2349 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2023 às 13:05:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.437.839/0001-17 DUNS®: 897228146
Razão Social: A H DA S MORAES
Nome Fantasia: LICITATUDO DISTRIBUICAO E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/07/2023
Código de Controle: 5861E7D0AEEB23F0

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/02/2023
Código de Controle: 2023011500455826655733

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/05/2023
Código de Controle: 399509162022



AO:

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 14/2023

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 64/2023

TIPO: MENOR PREÇO

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/02/2023: as 09:00

OBJETO: Constitui objeto deste REGISTRO DE PREÇOS para cartuchos e toner para utilização nas impressoras em uso pela Municipalidade.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras/pt-br.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ: 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual: 647.722.220.117, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300, São José do Rio Preto - SP, Telefone/Fax: (17) 3011-2349, E-mail: licitartudo@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Anderson Henrique da Silva Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 42.076.945-6 SSP/SP e CPF. nº 339.529.918-05, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, através de seu representante legal infra-assinado, que:

DECLARA QUE:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Anderson Henrique da Silva Moraes, inscrito no CPF sob nº 339.529.918-05, portador(a) da carteira de identidade nº 42.076.945-6 SSP/SP, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Anderson Henrique da Silva Moraes, Portador(a) do RG sob nº 42.076.945-6 SSP/SP e CPF nº 339.529.918-05, cuja função/cargo é diretor, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

A H DA S MORAES - EPP

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029
 CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830
 Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitartudo@gmail.com

Telefone: (17) 3011-2349

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Anderson Henrique da Silva Moraes, portador(a) do CPF/MF sob n.º 339.529.918-05, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 14/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

- Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Declara que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declara que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

São José do Rio Preto - SP, 09 de Fevereiro de 2023.

Anderson Henrique da Silva Moraes

A H DA S MORAES - EPP

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

RG nº 42.076.945-6 SSP/SP - CPF nº 339.529.918-05

PROPRIETÁRIO

02.437.839/0001-17

A H DA S MORAES - EPP

RUA SALDANHA MARINHO, N.º 4307 - FUN. HC. 1

BAIRRO: VILA AURORA - CEP: 15014-300

CAIXA POSTAL: 1029

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

A H DA S MORAES - EPP

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029

CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830

Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com



SUPRIMENTOS

Vendas governamentais e corporativas | Licitações públicas

DECLARAÇÃO

A empresa **Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 10.210.196/0001-00, com sede na Rua Major Emídio de Castro, 431 – Vila Santo Antônio - São José do Rio Preto – SP, CEP 15014-420, neste ato representado pelo Sr. André Correa da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 29.896.216-0 SSP/SP e CPF nº 220.578.458-77, vem através desta, declarar que a empresa **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307 - Fundos HC 1, Vila Aurora, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15014-300, é **distribuidora/revenda** autorizada da **marca DSI**, estando apta a comercializar os cartuchos de tinta e toner compatíveis em todo território nacional. Podendo revender juntamente com a apresentação do Laudo Técnico emitido por Laboratório Acreditado pelo INMETRO.

Ressaltamos, que a empresa **A H DA S MORAES - EPP** é solidária e apta a coleta e movimentação ambiental adequada dos resíduos dos cartuchos de toner compatíveis para o descarte legal e autorizada a utilizar toda nossa documentação referente a destinação final correta dos materiais.

São José do Rio Preto - SP, 02 de Janeiro de 2023.

10.210.196/0001-00
 DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA
 E COMÉRCIO LTDA - ME
 RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, N.º 431
 VILA SANTO ANTÔNIO - CEP: 15014-420
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.

André Correa da Rocha- RG: 29.896.216-0 SSP/SP - CPF: 220.578.458-77

Sócio-administrador

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.

CNPJ: 10.210.196/0001-00 | IE: 647.536.301.113 | IM: 1457460

Rua Major Emídio de Castro, 431 | Vila Santo Antônio | CEP: 15014-420 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (+55 17) 2138-0700 | E-mail: dsilicitacao@gmail.com



Contrato de Nº 2580

Preâmbulo

Distrisupri Distribuidora E Comercio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ ou CPF sob o nº 10.210.196/0001-00, com sede em São José Do Rio Preto - São Paulo, na Rua Major Emídio de Castro, 431, bairro Vila Santo Antônio, contato: (17) 2138-0700, dsolicitacao@gmail.com, denominada simplesmente **Contratante**, e **Mejan Mejan Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.669.078/0001-54, com sede em Votuporanga - São Paulo, na AVENIDA Prestes Maia, 2696, bairro CIDADE NOVA, contato: (17) 3426-5666, CONTATO@mejan.com.br, representada por seu representante legal, Sr.(a) Nelson Mejan, CPF: 736.082.628-49, denominada simplesmente **Contratada**, celebraram contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1 Objeto Do Contrato

1.1 DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação pela CONTRATADA, de serviços de Coleta, Transporte, Transbordo, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de acordo com a resolução CONAMA Nº 313/2002, classificados como Classe I e Classe II, Sólidos e Líquidos, conforme normas técnicas vigentes e atendendo a todas as especificações dos órgãos ambientais envolvidos.

1.2 DOS RESÍDUOS

Os resíduos objeto do presente contrato serão mencionados no campo "Valores dos Serviços", cláusula 4ª.

Cláusula 2 Deveres Da Contratada

2.1 COLETA E TRANSPORTE

A CONTRATADA será responsável pela coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos, disponibilizados pela geradora CONTRATANTE, responsabilizando-se por transportar os resíduos em veículos apropriados para essa finalidade e dentro das normas e legislações pertinentes.

2.2 PESAGEM

A pesagem será executada no ato da coleta, ou na chegada do resíduo no transbordo.

2.3 CERTIFICAÇÃO DE COLETA

A CONTRATADA disponibilizará através das plataformas de emissão do MTR Online o certificado de destinação final. O mesmo ficará disponível para download, após pagamento do boleto.

2.4 SUSPENSÃO DAS COLETAS

A CONTRATADA suspenderá a coleta, o tratamento e a destinação final dos resíduos

MEJAN MEJAN LTDA
AVENIDA PRESTES MAIA, 2696, CIDADE NOVA, VOTUPORANGA/SP
CEP 15.501-333, FONE/FAX (17) 3426-5666
E-MAIL: CONTATO@MEJAN.COM.BR

DISTRISUPRI
DISTRIBUIDORA E
COMERCIO
TOTAL: 10210196000
100

Assinado de forma digital
por DISTRISUPRI
DISTRIBUIDORA E
COMERCIO
ID: 10210196000100
Dados: 2023.02.02 12:29:13
gT0P



referidos no presente contrato, após aviso ou notificação, a qualquer tempo, sempre que a CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento da fatura/duplicata/boleto bancário e seus eventuais acréscimos, cabendo a CONTRATANTE a responsabilidade pela gestão e tratamento de seus resíduos, em conformidade com a legislação, arcando, inclusive com eventuais sanções dos órgãos competentes. Bem como o não cumprimento das normas legais contidas neste contrato.

Cláusula 3 Deveres Da Contratante

3.1 RESPONSABILIDADE

A CONTRATANTE é a única responsável pelas condições, características, classificações, embalagens, identificação e formas de acondicionamento dos resíduos gerados para coleta, que deverão obrigatoriamente seguir as normas da ABNT/CETESB, eximindo a CONTRATADA de tais responsabilidades e práticas.

3.2 MANIFESTO DE TRANSPORTE - MTR ONLINE

A CONTRATANTE será a única responsável por emitir o MTR Online no ato da coleta para o transporte dos resíduos gerados. A emissão deste será de acordo com o Estado/UF da CONTRATANTE, utilizando as plataformas SINIR/SIGOR/FEAM para emissão. E a não emissão do MTR ONLINE implicará na recusa da coleta por parte da CONTRAJADA. Conforme a portaria nº 280/2020.

3.3 CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

A presença de resíduos Classe "II" misturados com resíduos Classe "I" constituirá em cobrança pelo resíduo Classe "I", sem prejuízo da imediata rescisão do contrato, desde que devidamente comprovados que ocasionados pela CONTRATANTE.

3.4 ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Serão fornecidas a CONTRATANTE as embalagens em sistema **comodato**, de acordo com o acondicionamento dos resíduos gerados. Opções de embalagens: tambores, big bags, containers, caixas roll on off, caçamba, bombonas. Ao final do contrato ou em caso de rescisão, as embalagens deverão ser devolvidas a CONTRATADA, e não havendo devolução será cobrado uma taxa.

Cláusula 4 Valores Dos Serviços

| ITEM | TIPO | PERÍODO | PRODUTO / DESCRIÇÃO | QTD | UNIDADE | VL ITEM | TOTAL |
|------|---------|---------|---|-----|---------|---------|--------|
| 1 | SERVIÇO | MENSAL | COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL - KG | | | | |
| 1 | PRODUTO | | 150202 - RESÍDUOS SÓLIDOS DIVERSOS CONTAMINADOS COM ÓLEOS, GRAXAS, TINTAS E SOLVENTES | 200 | KG | 0,00 | 450,00 |
| 2 | PRODUTO | | RESÍDUOS EXCEDENTES - CLASSE I - QUILO | 1 | KG | 0,00 | 1,57 |

4.1 PARÁGRAFO I

MEJAN MEJAN LTDA
AVENIDA PRESTES MAIA, 2696, CIDADE NOVA, VOTUPORANGA/SP
CEP 15.501-333, FONE/FAX (17) 3426-5666
E-MAIL: CONTATO@MEJAN.COM.BR


DISTRIBUIDORA E
COMERCIO
CNPJ: 15.501.333/0001-00
Data: 2023.02.02 14:29:26



As embalagens utilizadas pela CONTRATANTE deverão conter as informações e identificações atualizadas e em conformidade as exigências técnicas e legais, bem como o local de acondicionamento para o ideal cumprimento e enquadramento quanto às características, classificações e tipologias de seus resíduos, sendo de sua inteira responsabilidade.

Cláusula 5 Forma De Pagamento

Forma de pagamento: BOLETO
Dia de vencimento: 25
Dia do faturamento: 30
Valor Parcela: R\$450,00

5.1 PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, de acordo com a periodicidade das coletas, mediante emissão de nota fiscal de prestação de serviços pela CONTRATADA. Os dados da CONTRATANTE poderão ser pesquisados nos serviços de proteção ao crédito e, na ocorrência de inadimplência do pagamento das obrigações assumidas, seu nome poderá neles ser lançados.

5.2 ATRASOS E MULTAS

Ocorrendo atraso no pagamento das faturas/duplicatas/boletos bancários em seu vencimento pagará a CONTRATANTE: multa de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, atualização monetária, despesas e custas judiciais com a realização da cobrança, honorários de advogados de 10% (dez por cento) se a cobrança for extrajudicial, e de 20% (vinte por cento) se a cobrança for judicial, sem prejuízo da cobrança de outros encargos a ele vinculados.

5.3 FATURAMENTO

O faturamento será emitido após o encerramento do mês de competência, com vencimento para o dia estipulado na Cláusula 6ª "Prazo e Correção" e o pagamento para o mês subsequente ao da prestação dos serviços.

5.4 COBRANÇA

A CONTRATADA fará a cobrança dos valores apurados e devidos pela CONTRATANTE através de boleto bancário, encaminhando neste caso, para tanto, ao Banco os dados necessários à realização da cobrança. Não sendo pago no vencimento os valores cobrados serão encaminhados pela CONTRATADA ou pelo Banco ao Cartório de Protesto e os dados necessários para que se faça o protesto do título por falta de pagamento.

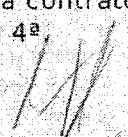
Cláusula 6 Prazos E Correções

6.1 VIGÊNCIA CONTRATUAL E REAJUSTE

O contrato terá sua vigência inicial de 12 (doze) meses, iniciando na data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período e corrigido. Exceto para contrato de "Coleta única", na qual será especificado no campo periodicidade na cláusula 4ª.

6.2 PARAGRAFO I

MEJAN MEJAN LTDA
 AVENIDA PRESTES MAIA, 2696, CIDADE NOVA, VOTUPORANGA/SP
 CEP 15.501-333 FONE/FAX (17) 3426-5666
 E-MAIL: CONTATO@MEJAN.COM.BR


 DISTNISUPRI
 DISTRIBUIDORA E
 COMERCIO
 LTDA-1021019600
 0100
Assinado de forma digital
 por DISTRIBUIDORA E
 DISTRIBUIDORA E
 COMERCIO
 LTDA-1021019600:09
 09003:20230202
 12:29:46-0300



As partes, de mútuo e comum acordo, poderão ajustar a prorrogação da vigência do contrato mediante assinatura de aditivo. E o mesmo será reajustado de acordo com o índice de IGP-M.

Cláusula 7 Do Quadro De Profissionais

7.1 DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA

A CONTRATADA deve assumir, inteira responsabilidade por quaisquer danos pessoais ou materiais, incluindo morte ou incapacidade física sofridos por seu empregado ou terceiros, em atividade de sua responsabilidade, como definido neste Contrato. A mão-de-obra eventualmente empregada pela CONTRATADA não terá vinculação empregatícia com a CONTRATANTE, descabendo, por consequência, a imputação de qualquer obrigação trabalhista à CONTRATANTE, devendo, portanto, a CONTRATADA responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da contratação de pessoal, tais como: salários, acidentes em que sejam vítimas seus empregados quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas lhes assegurem, inclusive férias, aviso prévio, indenizações, décimo terceiro salário, cesta básica, refeições, etc;

Cláusula 8 Da Extinção Do Vínculo Contratual

8.1 DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido, sem justo motivo, a qualquer momento, por qualquer das partes, sem incidência de qualquer tipo de ônus ou multa contratual, sendo necessário tão somente a comunicação formal e por escrito da outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência

Cláusula 9 DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 PARAGRAFO I

A CONTRATADA deverá responder, na forma estabelecida neste, pela inobservância ou infração de quaisquer de seus itens e obrigações aqui assumidas, respondendo por perdas e danos e lucros cessantes perante a CONTRATANTE e terceiros eventualmente prejudicados.

9.2 PARAGRAFO II

O presente contrato, para todos os efeitos legais, é tido como título executivo extrajudicial e poderá ser executado judicialmente.

9.3 PARAGRAFO III

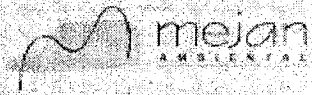
A tolerância não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento.

9.4 PARAGRAFO IV

Diante dos riscos eminentes resultantes da mistura de outras classes, como

MEJAN MEJAN LTDA
AVENIDA PRESTES MAIA, 2696, CIDADE NOVA, VOTUPORANGA/SP
CEP 15.501-333, FONE/FAX (17) 3426-5666
E-MAIL: CONTATO@MEJAN.COM.BR

Assinado de forma digital
por DISTRISUPRI
DISTRIBUIDORA E
COMERCIO
LTDA:1021019600
Dados: 2023.02.02
12:29:56 -03'00'



Coprocessamento, tais práticas, além das sanções do caput, a prática poderá acarretar denúncia imediata aos órgãos de fiscalização e controle da saúde pública e do meio ambiente, bem como ao Ministério Público, não isentando ainda os infratores (ativos ou passivos) ao enquadramento de prática de crime ambiental que, dar-se-á pelos órgãos competentes, se for o caso.

9.5 PARAGRAFO V

O presente contrato, que é celebrado não estabelece nenhum vínculo empregatício entre as partes, seus proprietários ou empregados, não estando sujeito às leis trabalhistas e o foro competente é o da justiça.

Cláusula 10

DO FORO

10.1 PARAGRAFO I

Fica eleito o foro da Comarca de Votuporanga - SP, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as questões relativas ao presente Contrato.

10.2 PARAGRAFO II

E, assim por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de prestação de serviços, elaborando em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Votuporanga/SP, 19 de Julho de 2022

Contratada

Mejan Meján Ltda
CNPJ nº 04.669.078/0001-54

Contratante

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA
F COMERCIO
LTDA:10210196000100
Dados: 2023.02.02 13:30:29 -03'00'

Distrisupri Distribuidora E Comerci
CNPJ nº 10.210.196/0001-00

MEJAN MEJAN LTDA
AVENIDA PRESTES MAIA, 2696, CIDADE NOVA, VOTUPORANGA/SP
CEP 15.501-333, FONE/FAX (17) 3426-5666
E-MAIL: CONTATO@MEJAN.COM.BR



Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CDF nº 1349559/2023

Período : 10/01/2023 até 11/01/2023

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-03

Endereço : RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431 Município : SAO JOSE DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

| Resíduo | Classe | Quantidade | Unidade | Tratamento |
|---|----------|------------|----------|---------------------------|
| 080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas | CLASSE I | 0,0300 | Tonelada | Triagem e Transbordamento |

Observações

CADRI 14001348

Manifestos Incluídos:

230000113429

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se das tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 23/01/2023

Edson Cesar Menezes

Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Drielly Guimarães



CDF emitido no Sistema SIGOR MTR da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 10:01:40 GMT-03:00, CPF: 03266632666-3, 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade de texto será confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.



Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CDF nº 1154618/2022

Período : 21/10/2022 até 21/10/2022

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00
 Endereço : RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO,431 Município : SAO JOSE DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

| Resíduo | Classe | Quantidade | Unidade | Tratamento |
|---|----------|------------|----------|----------------------|
| 080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas | CLASSE I | 0,2000 | Tonelada | Triagem e Transporte |

Observações

Manifestos Incluídos:

220002842170

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se das tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 26/10/2022

Edson Cesar Menezes

 Responsável Técnico
 Edson Cesar Menezes
 Químico
 CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Drielly Guimarães



CDF emitido no Sistema SIGOR MTR da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 10:01:40 AM -03:00, CPF: 32666132-3, no endereço eletrônico das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CDF nº 1258613/2022

Período : 18/11/2022 até 18/11/2022

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00
Endereço : RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO,431 Município : SAO JOSE DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

| Resíduo | Classe | Quantidade | Unidade | Tratamento |
|---|----------|------------|----------|----------------------|
| 080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas | CLASSE I | 0,2000 | Tonelada | Triagem e Transbordo |

Observações

Manifestos Incluídos:

220003139406

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se das tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 12/12/2022

Edson Cesar Menezes


Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Drielly Guimarães



CDF emitido no Sistema SIGOR MTR da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 10:01:40 AM -03:00. CPF: 32666032-3. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

|  Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR | | | |  |
|---|---|-----------------------|-----------------------|---|
| Registro n.º | Data da consulta: | CR emitido em: | CR válido até: | |
| 5238209 | 13/01/2023 | 13/01/2023 | 13/04/2023 | |
| Dados básicos: | | | | |
| CNPJ : | 10.210.196/0001-00 | | | |
| Razão Social : | DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | | | |
| Nome fantasia : | DSI SUPRIMENTOS | | | |
| Data de abertura : | 16/07/2008 | | | |
| Endereço: | | | | |
| logradouro: | RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO | | | |
| N.º: | 431 | Complemento: | | |
| Bairro: | VILA SANTO ANTONIO | Município: | SAO JOSE DO RIO PRETO | |
| CEP: | 15014-420 | UF: | SP | |
| Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP | | | | |
| Código | Descrição | | | |
| 5-2 | Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática | | | |
| <p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p> | | | | |
| Chave de autenticação | | DS7IN17K72L8VMLE | | |



AO:
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 14/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO N° 64/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/02/2023: as 09:00
OBJETO: Constitui objeto deste REGISTRO DE PREÇOS para cartuchos e toner para utilização nas impressoras em uso pela Municipalidade.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras/pt-br.

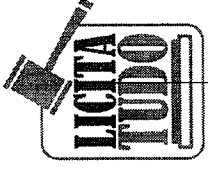
PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ: 02.437.839/0001-17 e inscrição Estadual: 647.722.220.117, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300, São José do Rio Preto - SP, Telefone/Fax: (17) 3011-2349, E-mail: licitartudo@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Anderson Henrique da Silva Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 42.076.945-6 SSP/SP e CPF. nº 339.529.918-05, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) material(ais), em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

| Item | Descrição | Modelo | Marca | Fabricante | Procedência | Unid. | Qtde | Valor Unitário | Extenso Unit | Valor Total | Extenso Total |
|------|---|-------------|-------|------------|-------------|-------|------|----------------|----------------------|--------------|-------------------------------|
| 2 | TONER COMPATIVEL BROTHER TN550/580. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS BROTHER: HL-5240, 5250, MULTIFUNCIONAL DCP-8065DN, 8660, 8860, 8870, 8060. RENDIMENTO MÉDIO DE 7.000 PÁGINAS. 100% NOVO. QUANTIDADE DE PÓ APROXIMADO 220G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | TN550 / 580 | DSI | CHINAMATE | Importado | Unid | 50 | R\$ 24,00 | vinte e quatro reais | R\$ 1.200,00 | mil e duzentos reais |
| 4 | TONER COMPATIVEL BROTHER TN720/750. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS BROTHER: DCP8110DN, DCP8150DN, | TN720 / 750 | DSI | CHINAMATE | Importado | Unid | 100 | R\$ 24,00 | vinte e quatro reais | R\$ 2.400,00 | dois mil e quatrocentos reais |

A H DA S MORAES - EPP

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029
CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830
Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---------|-----|-----------|-----------|------|----|-----------|---------------------------|--------------|----------------------------------|---------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| HL5450DW, HL5470DW, MFC8510DN. RENDIMENTO MÉDIO DE 8.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | TONER ORIGINAL LEXMARK 604H, UTILIZADO EM MODELOS MX-511, MX- 410, MX-310, MX-611, MX511DE 511DE, MX410DE 410DE, MX611DHE 611DHE, MX310DN 310DN, MX611DFE. RENDIMENTO MÉDIO DE 10.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | 60FBH00 | DSI | CHINAMATE | Importado | Unid | 30 | R\$ 80,00 | oitenta reais | R\$ 2.400,00 | dois mil e quatrocentos reais | | | | | | | | | | |
| 12 | TONER COMPATIVEL RICOH SP377 PRETO. UTILIZADO EM MODELOS RICOH SP-377. RENDIMENTO MÉDIO DE 6.400 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | SP377 | DSI | CHINAMATE | Importado | Unid | 20 | R\$ 53,00 | cinquenta e três reais | R\$ 1.060,00 | mil e sessenta reais | | | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL | | | | | | | | | | | R\$ 7.060,00 | sete mil e sessenta reais | | | | | | | | | |

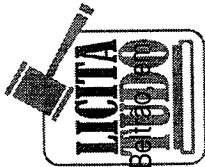
Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas que incidem ou que venham a incidir no objeto licitado.

Inscrição Municipal: 110.083/0

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias e/ou conforme especificações do edital;
Prazo de entrega: 07 (sete) dias corridos. Conforme especificações do edital;
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias. Conforme especificações do edital;
Prazo de validade dos itens: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;

A H DA S MORAES - EPP

Rua Saldanha Maranhão, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029
 CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830
 Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com



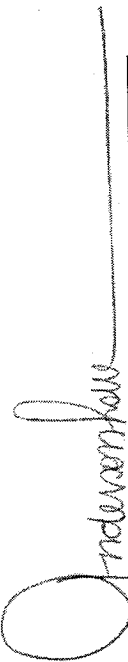
Prazo de garantia: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;
Local de entrega: Departamento de Informática, localizado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000 – Centro no Município de Francisco Beltrão, anexo a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, aos cuidados do Sr. Tiago Lopes. Conforme especificações do edital;

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
NOME: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR – PROPRIETÁRIO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
CPF: 339.529.918-05
NR DA RG: 42.076.945-6 - EXPEDIDA POR SSP/SP
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

OPTANTE PELO SIMPLES: (x) SIM

CONTA:
BANCO DO BRASIL
AG: 2502-X
C/C: 22359-X

São José do Rio Preto- SP, 13 de Fevereiro de 2023.



A H DA S MORAES - EPP
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
RG nº 42.076.945-6 SSP/SP - **CPF nº** 339.529.918-05
PROPRIETÁRIO

02.437.839/0001-17

A H DA S MORAES - EPP
RUA SALDANHA MARINHO, N.º 4307 - FUN. HC.1
BAIRRO: VILA AURORA - CEP: 15014-300
CAIXA POSTAL: 1029
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

A H DA S MORAES - EPP
Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029
CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830
Fone: (+5517) 30111-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com



PROPOSTA COMERCIAL

WP DO BRASIL LTDA. EPP
AV. AMAZONAS, 2270 - CENTRO
CEP: 86975-000 - MANDAGUARI - PR
CNPJ: 04.483.808/0001-28 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.36707-10
E-MAIL: licitacoeswp@gmail.com - TELEFONE: (44) 3233-6400

| | |
|--|--|
| ÓRGÃO | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO |
| VALIDADE DA PROPOSTA DE ACORDO COM O EDITAL | |
| PRAZO DE ENTREGA DE ACORDO COM O EDITAL | |
| PRAZO DE PAGAMENTO DE ACORDO COM O EDITAL | |
| VIGÊNCIA DA ATA | 12 (DOZE) MESES |
| GARANTIA DE ACORDO COM O EDITAL | |
| CONDIÇÕES GERAIS | ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL |

Apresentamos a proposta comercial da empresa WP DO BRASIL LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº: 04.483.808/0001-28 estabelecida na AV. AMAZONAS, 2270, CEP: 86975-000, Cidade de MANDAGUARI, Estado do PARANÁ, por intermédio de seu representante legal, a Sra. CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade no 2.150.878 -1 - SSP/PR, do CPF nº 024.583.179-14, visando atendimento das necessidades do órgão gerenciador, conforme discriminado abaixo por meio das especificações técnicas constantes no Edital do pregão supracitado, seus anexos e tabela com planilha de preços abaixo descritas:

| | |
|-----------------------------|-------------------------|
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº | 14/2023 |
| MUNICÍPIO | FRANCISCO BELTRÃO-PR |
| DATA | 13 DE FEVEREIRO DE 2023 |

| | |
|-----------------------------|--------|
| DADOS PARA PAGAMENTO | |
| BANCO DO BRASIL S/A | |
| AGÊNCIA | 0360-3 |
| CONTA CORRENTE | 9520-6 |

Declaramos que o e-mail aqui indicado poderá ser usado para envio da Nota de Empenho, Notificação de Penalidade, Ata de Registro de Preço ou outro documento qualquer oriundo deste processo licitatório, ficando desde já autorizado pela contratada o envio.

| ITEM | QTD. | UND. | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|------|--|---------|----------------|--------------|
| 1 | 250 | UND. | TONER COMPATÍVEL BROTHER TN450. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS BROTHER: MFC-7360, DCP-7065, MFC-7860, HL-2240, HL-2270, HL2130, DCP-7055 MFC-7460, HL-2230, HL-2220, HL-7060, HL-2132, HL-2210, HL-2250, DCP-7066. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.600 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PRÓPRIA | R\$ 33,63 | R\$ 8.407,50 |

| | | | | | | | | |
|---|-----|------|---|---------|-----|-------|-----|----------|
| 2 | 50 | UND. | TONER COMPATÍVEL BROTHER TN550/580. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS BROTHER: HL-5240, 5250, MULTIFUNCIONAL DCP-8065DN, 8660, 8860, 8870, 8060. RENDIMENTO MÉDIO DE 7.000 PÁGINAS. 100% NOVO. QUANTIDADE DE PÓ APROXIMADO 220G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PRÓPRIA | R\$ | 48,30 | R\$ | 2.415,00 |
| 3 | 300 | UND. | TONER COMPATÍVEL BROTHER TN660. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS BROTHER: DCP-L2540DW, DCP-L2520DW, MFC-L2740DW, MFC-L2700DW, MFC-L2720DW, HL-L2320D, HL-L2360DW. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.600 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PRÓPRIA | R\$ | 33,22 | R\$ | 9.966,00 |
| 4 | 100 | UND. | TONER COMPATÍVEL BROTHER TN720/750. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS BROTHER: DCP8110DN, DCP8150DN, HL5450DW, HL5470DW, MFC8510DN. RENDIMENTO MÉDIO DE 8.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PRÓPRIA | R\$ | 45,50 | R\$ | 4.550,00 |
| 5 | 50 | UND. | TONER COMPATÍVEL HP 12A. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS HP: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 3015, 3030, 3050, 3052, 1319, 1022N, 3050N, 1319F, 1022NW, 3055N, 3055NF, M1319F M-1319F, M1005 M-1005. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.000 PÁGINAS. 100% NOVO. PESO APROXIMADO 840G. QUANTIDADE DE PÓ APROXIMADO 112G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PRÓPRIA | R\$ | 33,66 | R\$ | 1.683,00 |
| 6 | 50 | UND. | TONER COMPATÍVEL HP 35A. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS HP: P1102, M1210, M1212, M1130, M1132, M1217, P1102W, M1217FW, P1006, P1005, P1505, M1120, M1522, P1505N, M1522N. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.800 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PRÓPRIA | R\$ | 36,00 | R\$ | 1.800,00 |
| 7 | 100 | UND. | TONER COMPATÍVEL HP 80A. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS HP: M-476, M-476NW, M-476DW. RENDIMENTO MÉDIO DE 3.500 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PRÓPRIA | R\$ | 50,30 | R\$ | 5.030,00 |

| | | | | | | | | |
|----|-----|------|---|---------|-----|-------|-----|----------|
| 8 | 100 | UND. | TONER COMPATÍVEL HP 83A. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS HP: M 125, M201, M 225, M 226, M 202, M 127, M125A 125A, M125NW 125NW, M201DW 201DW, M225DW 225DW, M127FN 127FN, M127FW 127FW. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PRÓPRIA | R\$ | 34,33 | R\$ | 3.433,00 |
| 9 | 50 | UND. | TONER COMPATÍVEL HP CF 85A, UTILIZADO EM MODELOS MULTIFUNCIONAL HP P-1102, M-1210, M-1212, M1130 M-1130, M-1132, P1102W P-1102W, M1217. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PRÓPRIA | R\$ | 35,66 | R\$ | 1.783,00 |
| 11 | 20 | UND. | TONER COMPATÍVEL LEXMARK E-120. PRETO. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.000 PÁGINAS. 100% NOVO. ACOMPANHA CHIP. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PRÓPRIA | R\$ | 71,63 | R\$ | 1.432,60 |
| 12 | 20 | UND. | TONER COMPATÍVEL RICOH SP377 PRETO. UTILIZADO EM MODELOS RICOH SP-377. RENDIMENTO MÉDIO DE 6.400 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PRÓPRIA | R\$ | 59,30 | R\$ | 1.186,00 |
| 13 | 150 | UND. | TONER COMPATÍVEL SAMSUNG 101S. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS ML-2160, ML-2161, ML-2165, SCX-3400, SCX-3401, SCX-3405, SCX-3406, ML2162G, 2166, SCX3400F, SCX3401FH, SCX3406. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PRÓPRIA | R\$ | 49,63 | R\$ | 7.444,50 |
| 14 | 50 | UND. | TONER COMPATÍVEL SAMSUNG 203U. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS M-4070, M-4020. RENDIMENTO MÉDIO DE 15.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PRÓPRIA | R\$ | 90,63 | R\$ | 4.531,50 |
| 15 | 50 | UND. | TONER COMPATÍVEL SAMSUNG D105. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS SAMSUNG CF650, ML1910, ML1915, ML2525, ML2580, SCX4600, SCX4623. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PRÓPRIA | R\$ | 58,63 | R\$ | 2.931,50 |
| 16 | 50 | UND. | TONER COMPATÍVEL SAMSUNG ML2850. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS ML2850, ML 2851. RENDIMENTO MÉDIO DE 5.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PRÓPRIA | R\$ | 62,78 | R\$ | 3.139,00 |

| | | | | | | |
|--------------|-----|------|--|---------|------------|------------------|
| 17 | 300 | UND. | TONER COMPATÍVEL HP CF 226A, UTILIZADO EM MODELOS MULTIFUNCIONAL HP M-426, M-402. RENDIMENTO MÉDIO DE 3.100 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PRÓPRIA | R\$ 56,32 | R\$ 16.896,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ | 76.628,60 |

Declaramos que nos preços cotados acima estão incluídas todas as despesas, direta ou indiretamente, do fornecimento do objeto ou quaisquer outros custos e despesas que incidam, possam ou venha a incidir sobre o objeto desta Licitação, sendo do nosso conhecimento a vedação de quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e nada mais sendo lícito pleitear a esse título de nossa parte.

FRANCISCO BELTRÃO-PR
13 DE FEVEREIRO DE 2023

CARLA CRISTINA
PEDRONE

Assinado de forma digital por
CARLA CRISTINA PEDRONE
FACHINI:02453817914

FACHINI:02453817914 Dados: 2023.02.10 16:09:07
-03'00'

WP DO BRASIL LTDA.EPP- CNPJ - 04.483.808/0001-28
Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora
CPF: 024.538.179-14 - RG: 2.152.878-1-SSP/PR

SOUZA & PEDRONE LTDA

CONTRATO SOCIAL

JOSE MARIA ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 355.179.309-30 e **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 024.538.179-14, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de "**SOUZA & PEDRONE LTDA**", com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de "**Indústria e comércio de máquinas, equipamentos e materiais para informática e escritório**".

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 11 de junho de 2001.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), dividido em 3.000 (Três mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, ficando assim distribuído entre os sócios:

- **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA** - 1.500 (Um mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), integralizados neste ato, em moeda nacional.
- **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI** - 1.500 (Um mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), integralizados neste ato, em moeda nacional.

| NOME | COTAS | VALOR | % |
|--------------------------------|-------|----------|--------|
| José Maria Alves de Souza | 1.500 | 1.500,00 | 50,00 |
| Carla Cristina Pedrone Fachini | 1.500 | 1.500,00 | 50,00 |
| TOTAL | 3.000 | 3.000,00 | 100,00 |

Carla

1

SOUZA & PEDRONE LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social, nos termos do Art. 2º da Lei n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas cotas de capital deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro do prazo de 60 (Sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

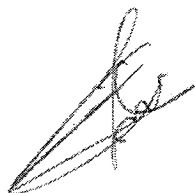
CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA E CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de sócios-gerentes, aos quais competem, sempre em conjunto, ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Pelo serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade obedecida as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as cotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO MICROEMPRESA - Declaram para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da



Carla

2



SOUZA & PEDRONE LTDA - ME

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSE MARIA ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Táccola, n.º 52, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 355.179.309-30 e **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 024.538.179-14, sócios componentes da sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada denominada "SOUZA & PEDRONE LTDA ME", estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204581323, por despacho em sessão de 04/06/2001, RESOLVEM, por este instrumento particular, modificar o seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da sociedade para Av. Amazonas, n.º 390, centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná.

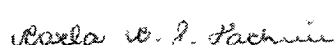
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (Pr), 13 de dezembro de 2001.

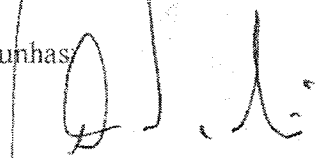


JOSE MARIA ALVES DE SOUZA




CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI

Testemunhas



 Luiz Claudio Fachini
 R.G. - 2.102.310 Pr
 CPF 436.448.219-68



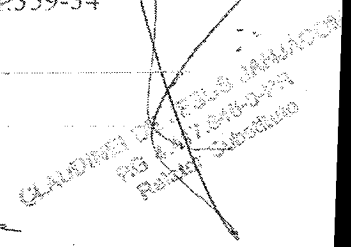
 Antonio Fachini Junior
 R.G. - 1.433.920-Pr
 CPF 412.841.359-34

ELABORADO POR GERSON LOPES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/12/2001
 SOB O NÚMERO:
 20013151886

Protocolo: 01/315188-6
 Empresa: 41 2 0458132 3


 TUFI RAME
 SECRETARIO GERAL


 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 Rua Manoel Antunes Pereira, 735 - Mandaguari - Paraná

SOUZA & PEDRONE LTDA

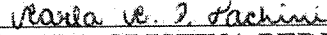
CONTRATO SOCIAL

Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

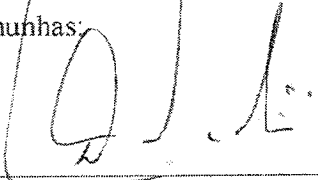
E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

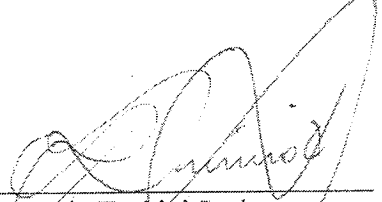
Mandaguari (Pr), 24 de maio de 2001.


 JOSE MARIA ALVES DE SOUZA


 CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI

Testemunhas:


 Luiz Claudio Fachini
 R.G. - 2.102.310 Pr
 CPF 436.448.219-68


 Antonio Fachini Junior
 R.G. - 1.433.920-Pr
 CPF 412.841.359-34

ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2001
 SOB O NÚMERO:
 41 2 0458132 3

Protocolo: 01/132809-6


 TUFÍ RAME
 SECRETÁRIO GERAL

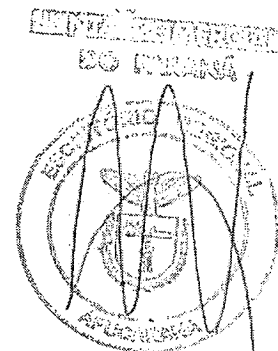
ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2001
 SOB O NÚMERO:
 20 0 1132808 8

Protocolo: 01/132808-8


 TUFÍ RAME
 SECRETÁRIO GERAL

SOUZA & PEDRONE LTDA - ME

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 - **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103, expedida pela Secretaria de Segurança Pública da Estado do Paraná e CPF/MF 355.179.309-30 e

2 - **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 024.538.179-14, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **SOUZA & PEDRONE LTDA - ME**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001 e Primeira Alteração Contratual sob n.º 20013151886, em sessão de 20/12/2001, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª - Fica criada uma filial na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Piratininga, n.º 621, loja 06, centro, CEP 87200-000.

2ª - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**SOUZA & PEDRONE LTDA - ME**", com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é "Indústria e Comércio de Máquinas, equipamentos e materiais para informática e escritório".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

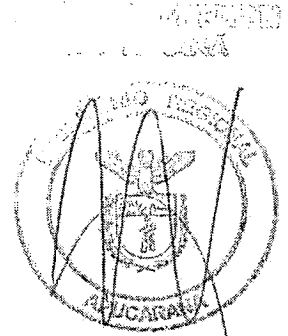
CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, está assim distribuído entre os sócios:

| NOME | COTAS | VALOR | % |
|--------------------------------|-------|----------|--------|
| José Maria Alves de Souza | 1.500 | 1.500,00 | 50,00 |
| Carla Cristina Pedrone Fachini | 1.500 | 1.500,00 | 50,00 |
| TOTAL | 3.000 | 3.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

SOUZA & PEDRONE LTDA - ME

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos sócios **JOSÉ MARIA ALVES DE SOUZA** e **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administradores, aos quais competem, individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade obedecida as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as cotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelo serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO MICROEMPRESA - Declaram para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica criada uma filial na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Piratininga, n.º 621, loja 06, centro, CEP 87200-000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

SOUZA & PEDRONE LTDA - ME

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (Pr), 12 de janeiro de 2004.

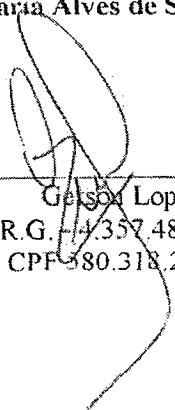


José Maria Alves de Souza

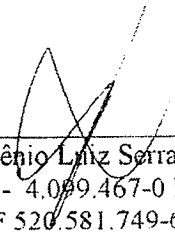
Carla Cr. P. Fachini

Carla Cristina Pedrone Fachini

Testemunhas:



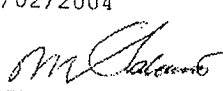
Gelson Lopes
R.G. - 4.357.480-9 Pr
CPF 580.318.209-53



Eugênio Luiz Serrato
R.G. - 4.099.467-0 Pr
CPF 520.581.749-68

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/02/2004
SOB NÚMERO: 20040441660
Protocolo: 04/044166-0

Empresário: 04483808
SOUZA & PEDRONE LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/02/2004
SOB NÚMERO: 41900833711
Protocolo: 04/044166-0

Empresário: 04483808
SOUZA & PEDRONE LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

Marcelo V. Martins Oliveira
RG 4.235.294-2-PR
RELATOR

SOUZA & PEDRONE LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSE MARIA ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 242, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103 SSP-Pr e CPF/MF 355.179.309-30 e

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **SOUZA & PEDRONE LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, com Primeira, Segunda e Terceira Alterações Contratuais sob n.ºs 20013151886, 20040441660 e 20073477770, em sessões de 20/12/2001, 09/02/2004 e 13/08/2007, respectivamente, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) Ingressa na sociedade a partir deste ato **CAMILLA PEDRONE FACHINI**, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20

2ª) O sócio **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA**, que possui na sociedade 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), retira-se da sociedade, a partir deste ato, cedendo e transferindo suas quotas de participação no capital social, pelo valor nominal à sócia **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**.

Único: O sócio retirante dá aos sócios remanescentes plena, geral, raza e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da sociedade, com relação aos direitos e haveres referentes às cotas que hora cede e transfere.


3ª) A sócia **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, cede e transfere por doação, a quantidade de 1.000 (Uma mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a sócia ingressante **CAMILLA PEDRONE FACHINI**.

4ª) Altera-se a Razão Social da sociedade para **PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP**.

5ª) A sociedade será administrada por **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**.

6ª) Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

7ª) À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

 f. carla
Camilla

1 

SOUZA & PEDRONE LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, com Primeira, Segunda e Terceira Alterações Contratuais sob n.ºs 20013151886, 20040441660 e 20073477770, em sessões de 20/12/2001, 09/02/2004 e 13/08/2007, respectivamente, RESOLVEM, de comum acordo em alterar e consolidar seu contrato social, com a seguinte ocorrência:


CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07)".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, está assim distribuído entre os sócios:

| NOME | QUOTAS | VALOR | % |
|--------------------------------|----------------|-------------------|---------------|
| Carla Cristina Pedrone Fachini | 99.000 | 99.000,00 | 99,00 |
| Camilla Pedrone Fachini | 1.000 | 1.000,00 | 1,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100.000,00 | 100,00 |

 - Carla
Camilla

2



SOUZA & PEDRONE LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pela sócia **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administrador, à qual compete, individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelo serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".


CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Av. Goiás, nº 891, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

 f. Carla

Carrolla

3



SOUZA & PEDRONE LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28


QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

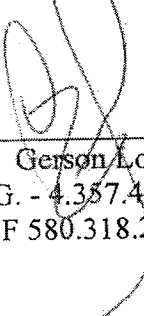
Mandaguari (Pr), 03 de março de 2008.



 José Maria Alves de Souza


 Carla Cristina Pedrone Fachini


 Camilla Pedrone Fachini

Testemunhas:


 Gerson Lopes
 R.G. - 4.357.480-9 Pr
 CPF 580.318.209-53


 Maria de Fátima Cunha Alves de Souza
 R.G.- 3.553,980-8 Pr
 CPF 412.972.709-59



SOUZA & PEDRONE LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSE MARIA ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 242, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103 SSP-Pr e CPF/MF 355.179.309-30 e

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **SOUZA & PEDRONE LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, com Primeira, Segunda e Terceira Alterações Contratuais sob n.ºs 20013151886, 20040441660 e 20073477770, em sessões de 20/12/2001, 09/02/2004 e 13/08/2007, respectivamente, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) Ingressa na sociedade a partir deste ato **CAMILLA PEDRONE FACHINI**, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20

2ª) O sócio **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA**, que possui na sociedade 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), retira-se da sociedade, a partir deste ato, cedendo e transferindo suas quotas de participação no capital social, pelo valor nominal à sócia **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**.

Único: O sócio retirante dá aos sócios remanescentes plena, geral, raza e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da sociedade, com relação aos direitos e haveres referentes às cotas que hora cede e transfere.


3ª) A sócia **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, cede e transfere por doação, a quantidade de 1.000 (Uma mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a sócia ingressante **CAMILLA PEDRONE FACHINI**.

4ª) Altera-se a Razão Social da sociedade para **PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP**.

5ª) A sociedade será administrada por **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**.

6ª) Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

7ª) À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

 f. carla
camilla

1 

SOUZA & PEDRONE LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG -- n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, com Primeira, Segunda e Terceira Alterações Contratuais sob n.ºs 20013151886, 20040441660 e 20073477770, em sessões de 20/12/2001, 09/02/2004 e 13/08/2007, respectivamente, RESOLVEM, de comum acordo em alterar e consolidar seu contrato social, com a seguinte ocorrência:


CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07)".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, está assim distribuído entre os sócios:

| NOME | QUOTAS | VALOR | % |
|--------------------------------|----------------|-------------------|---------------|
| Carla Cristina Pedrone Fachini | 99.000 | 99.000,00 | 99,00 |
| Camilla Pedrone Fachini | 1.000 | 1.000,00 | 1,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100.000,00 | 100,00 |

 Carla
Camilla

2



SOUZA & PEDRONE LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pela sócia **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administrador, à qual compete, individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelo serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".


CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Av. Goiás, nº 891, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

 Carla

Carvillla

3



SOUZA & PEDRONE LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28


QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

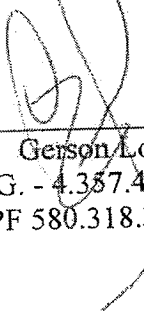
Mandaguari (Pr), 03 de março de 2008.

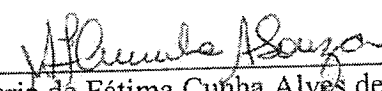

 José Maria Alves de Souza

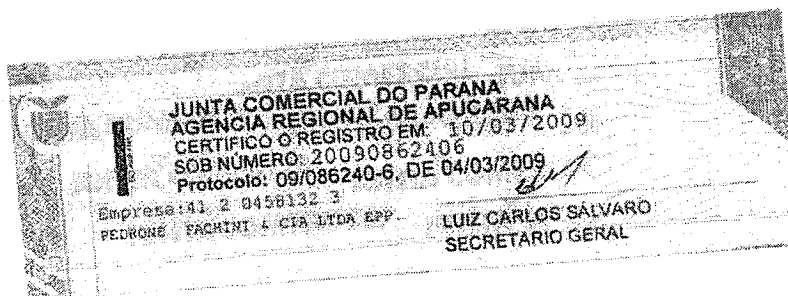

 Carla Cristina Pedrone Fachini


 Camilla Pedrone Fachini

Testemunhas:


 Gerson Lopes
 R.G. - 4.387.480-9 Pr
 CPF 580.318.209-53


 Maria de Fátima Cunha Alves de Souza
 R.G.- 3.553.980-8 Pr
 CPF 412.972.709-59



PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, com Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Alterações Contratuais sob n.ºs 20013151886, 20040441660, 20073477770 e 20090862406, em sessões de 20/12/2001, 09/02/2004, 13/08/2007 e 10/03/2009, respectivamente, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) Altera-se a Razão Social da sociedade para **W P DO BRASIL LTDA EPP**.

2ª) À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, com Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Alterações Contratuais sob n.ºs 20013151886, 20040441660, 20073477770 e 20090862406, em sessões de 20/12/2001, 09/02/2004, 13/08/2007 e 10/03/2009, respectivamente, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, consolidar seu contrato social, com a seguinte ocorrência:

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
 TABELIA -
 AUTENTICO a presente Fotocopia que confere com o original apresentado.

Mandaguari, 03 NOV 2009

Aldo Benito da Silva Filho
 Tabela Notarial de Mandaguari - PR
 Serviço Notarial de Mandaguari - PR

Camilla Carla

PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07)".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

| NOME | QUOTAS | VALOR | % |
|--------------------------------|----------------|-------------------|---------------|
| Carla Cristina Pedrone Fachini | 99.000 | 99.000,00 | 99,00 |
| Camilla Pedrone Fachini | 1.000 | 1.000,00 | 1,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pela sócia **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administrador, à qual compete, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

Serviço Notarial de Mandaguari - PR

Flávia Christine Frujuelli Pompa de Carvalho

- TABELA -

AUTENTICO a presente Fotocópia com o original

com o original

Mandaguari 03 NOV 2010

Mandaguari

Alcirio Bente (da Silva Filho)

Advogado Titular do Escritório de Mandaguari

Camilla Carla

PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Av. Goiás, nº 891, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (Pr), 17 de março de 2009.

Carla C. P. Fachini
 Carla Cristina Pedrone Fachini

Camilla Pedrone Fachini
 Camilla Pedrone Fachini

Testemunhas:

Gerson Lopes
 Gerson Lopes
 R.G. - 4.357.480-9 Pr
 CPF 580.318.209-53

Eugenio Luiz Serrato
 Eugenio Luiz Serrato
 R.G.- 4.099.467-0 Pr
 CPF 528.587.940-7

Mandaguari - Pr
 TABELIA
 ALITENTICO a presente Fotocópia que contém o original apresentado. Dou

Mandaguari 03 NOV 2009

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS DMT06780

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2009
 SOB NUMERO: 20091154090
 Protocolo: 09/115409-0, DE 19/03/2009
 Empresa: 41 2 0458132 3
 W P DO BRASIL LTDA EPP.
 LUIZ CARLOS SALVAREO
 SECRETARIO GERAL

W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001 e última alteração contratual sob n.º 20091154090, em sessão de 20/03/2009, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) Altera-se o endereço da sociedade para Avenida Amazonas, n.º 2.270, centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86975-000.

2ª) À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001 e última alteração contratual sob n.º 20091154090, em sessão de 20/03/2009, CONSOLIDAM o seu contrato social, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, n.º 2.270, centro, CEP 86975-000.

Camilla

1

Carla  

W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07)".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

| NOME | QUOTAS | VALOR | % |
|--------------------------------|----------------|-------------------|---------------|
| Carla Cristina Pedrone Fachini | 99.000 | 99.000,00 | 99,00 |
| Camilla Pedrone Fachini | 1.000 | 1.000,00 | 1,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pela sócia **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administrador, à qual compete, **INDIVIDUALMENTE**, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que

Camilla

Carla

W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Av. Goiás, nº 891, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais inclusive quanto a alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quorum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota e um voto, obedecidas as disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (Pr), 19 de janeiro de 2011.

Carla Cristina Pedrone Fachini

 Carla Cristina Pedrone Fachini

Camilla Pedrone Fachini

 Camilla Pedrone Fachini

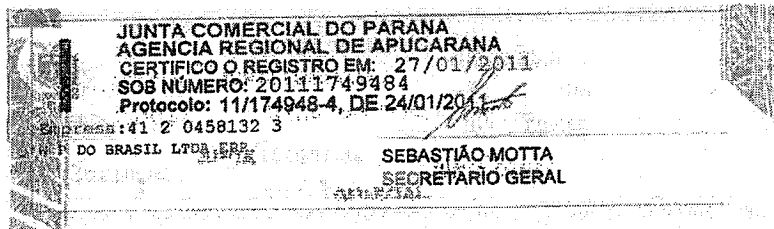
Testemunhas:

Gerson Lopes

 Gerson Lopes
 R.G. - 4.357.480-9 Pr
 CPF 580.318.209-53

Eugenio Luiz Serrato

 Eugenio Luiz Serrato
 R.G. - 4.099.467-0 Pr
 CPF 520.581.749-68



W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001 e última alteração contratual sob n.º 2011.1749484 em sessão de 27/01/2011, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Altera-se o endereço da filial n.º 01, para a Avenida América, n.º 4.555, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob n.º 04.483.808/0002-09, NIRE 419.0083371-1

SEGUNDA: A sociedade passa a ser administrada por **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI** e **CAMILLA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administradoras, às quais competem, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

TERCEIRA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

QUARTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701,


Camilla 
Carla

W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001 e última alteração contratual sob n.º 2011.1749484 em sessão de 27/01/2011, CONSOLIDAM o contrato social como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, n.º 2.270, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07)".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

| NOME | QUOTAS | VALOR | % |
|--------------------------------|----------------|-------------------|---------------|
| Carla Cristina Pedrone Fachini | 99.000 | 99.000,00 | 99,00 |
| Camilla Pedrone Fachini | 1.000 | 1.000,00 | 1,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.



Handwritten signature of Camilla Pedrone Fachini

W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelas sócias **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI e CAMILLA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administradoras, às quais competem, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Avenida América, nº 4.555, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09, NIRE 419.0083371-1.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais inclusive quanto a alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quorum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota e um voto, obedecidas as disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


Carla
Camilla

W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (PR), 03 de setembro de 2011.

Carla C. F. Fachini

Carla Cristina Pedrone Fachini

Camilla Pedrone Fachini

Camilla Pedrone Fachini

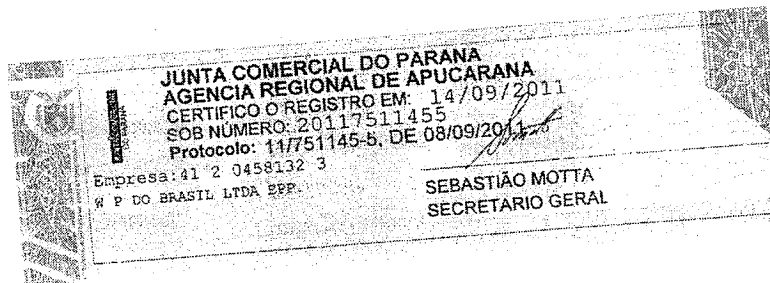
Testemunhas:

Gerson Lopes

Gerson Lopes
 R.G. - 4.357.480-9 Pr
 CPF 580.318.209-53

Eugenio Luiz Serrato

Eugenio Luiz Serrato
 R.G.- 4.099.467-0 Pr
 CPF 520.581.749-68



W P DO BRASIL LTDA – EPP
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG – n.º 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG – n.º 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Altera-se o objeto social para “Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/01), Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07) e Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 47.512/02)”.

SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

W P DO BRASIL LTDA – EPP
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 07:37 SOB Nº 20157391590.
 PROTOCOLO: 157391590 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157391590. NIRE: 41204581323.
 W P DO BRASIL LTDA EPP. - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 24/11/2015

W P DO BRASIL LTDA – EPP
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, CONSOLIDAM o contrato social como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, n.º 2.270, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/01), Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07) e Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 47.512/02)".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

| NOME | QUOTAS | VALOR | % |
|--------------------------------|----------------|-------------------|---------------|
| Carla Cristina Pedrone Fachini | 99.000 | 99.000,00 | 99,00 |
| Camilla Pedrone Fachini | 1.000 | 1.000,00 | 1,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100.000,00 | 100,00 |

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 07:37 SOB Nº 20157391590.
 PROTOCOLO: 157391590 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157391590. NIRE: 41204581323.
 W P DO BRASIL LTDA EPP. - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 24/11/2015

Carla
Camilla

W P DO BRASIL LTDA - EPP
CNPJ 04.483.808/0001-28 - NIRE 412.04581323
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelas sócias **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI** e **CAMILLA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administradoras, às quais competem, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pró-labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Avenida América, nº 4.555, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09, NIRE 419.0083371-1.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais inclusive quanto a alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 07:37 SOB Nº 20157391590.
 PROTOCOLO: 157391590 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157391590. NIRE: 41204581323.
 W P DO BRASIL LTDA EPP. - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 24/11/2015

Camilla

W P DO BRASIL LTDA – EPP
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quórum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota e um voto, obedecidas as disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por terem justo e contratado, assinam o presente documento, devidamente rubricada em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (PR), 16 de novembro de 2015.

Carla Cristina Pedrone Fachini
 Carla Cristina Pedrone Fachini

Camilla Pedrone Fachini
 Camilla Pedrone Fachini



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 07:37 SOB Nº 20157391590.
 PROTOCOLO: 157391590 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157391590. NIRE: 41204581323.
 W P DO BRASIL LTDA EPP. - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

W P DO BRASIL LTDA
 CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto antenupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, nº 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - nº 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, nº 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - nº 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, nº 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Altera-se o objeto social para:

- **Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00);**
- **Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99);**
- **Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01);**
- **Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01),**
- **Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/01),**
- **Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07),**
- **Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 47.512/02) e**
- **Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (CNAE 77.331/00).**

SEGUNDA: Encera-se neste ato, todas as atividades da filial da Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.483.808/0002-09.

TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

W P DO BRASIL LTDA
 CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
CONSOLIDAÇÃO

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto antenupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, nº 735, apto 701, centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - nº 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, nº 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - nº 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, nº 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do

*Carla
Camilla*

W P DO BRASIL LTDA
 CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Paraná sob nº 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, CONSOLIDAM o contrato social como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, nº 2.270, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é:

- Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00);
- Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99);
- Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01);
- Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01),
- Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/01),
- Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07),
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 47.512/02) e
- Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório (CNAE 77.331/00).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

| Sócio | Capital \$ | Quotas | % |
|--------------------------------|------------|---------|-------|
| Carla Cristina Pedrone Fachini | 99.000,00 | 99.000 | 99,0 |
| Camila Pedrone Fachini | 1.000,00 | 1.000 | 1,0 |
| | 100.000,00 | 100.000 | 100,0 |

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelas sócias **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI** e **CAMILA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administradoras, às quais competem, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pró-labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

*recorrido
Camilla*

W P DO BRASIL LTDA
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Avenida América, nº 4.555, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09, NIRE 419.0083371-1.

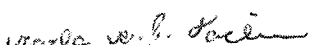
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais inclusive quanto a alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quórum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota e um voto, obedecidas as disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006) DO PRO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por terem justo e contratado, assinam o presente documento, devidamente rubricada em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (PR), 06 de outubro de 2021.


Carla Cristina Pedrone Fachini


Camilla Pedrone Fachini



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EUGENIO LUIZ SERRATO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 031864, expedida em 27/07/1990, inscrito no CPF nº 52058174968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|----------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 52058174968 | 031864 | EUGENIO LUIZ SERRATO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2021 22:30 SOB Nº 20216829658.
PROTOCOLO: 216829658 DE 08/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107524552. CNPJ DA SEDE: 04483808000128.
NIRE: 41204581323. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.
W P DO BRASIL LTDA EPP.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

W P DO BRASIL LTDA
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto antenupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, nº 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - nº 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, nº 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - nº 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, nº 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Encerra-se neste ato, todas as atividades da filial da Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.483.808/0002-09.

SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

W P DO BRASIL LTDA
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
CONSOLIDAÇÃO

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto antenupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, nº 735, apto 701, centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - nº 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, nº 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - nº 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, nº 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, CONSOLIDAM o contrato social como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, nº 2.270, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é:

- Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00);
- Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99);
- Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01);
- Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papeleria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01),

Carla *Camilla*

W P DO BRASIL LTDA
 CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/01),
- Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07),
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 47.512/02) e
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (CNAE 77.331/00).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

| Sócio | Capital \$ | Quotas | % |
|--------------------------------|------------|---------|-------|
| Carla Cristina Pedrone Fachini | 99.000,00 | 99.000 | 99,0 |
| Camila Pedrone Fachini | 1.000,00 | 1.000 | 1,0 |
| | 100.000,00 | 100.000 | 100,0 |

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelas sócias **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI** e **CAMILLA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administradoras, às quais competem, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pró-labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Avenida América, nº 4.555, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09, NIRE 419.0083371-1.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais inclusive quanto a alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quórum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002, e quando

Carla
Camilla

W P DO BRASIL LTDA
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota e um voto, obedecidas as disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006) DO PRO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por terem justo e contratado, assinam o presente documento, devidamente rubricada em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (PR), 20 de outubro de 2021.

Carla Cristina Pedrone Fachini
Carla Cristina Pedrone Fachini

Camilla Pedrone Fachini
Camilla Pedrone Fachini



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EUGENIO LUIZ SERRATO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 031864, expedida em 27/07/1990, inscrito no CPF nº 52058174968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|----------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 52058174968 | 031864 | EUGENIO LUIZ SERRATO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2021 12:24 SOB Nº 20216947642.
PROTOCOLO: 216947642 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108300380. CNPJ DA SEDE: 04483808000128.
NIRE: 41204581323. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2021.
W P DO BRASIL LTDA EPP.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ**OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS**JOSE CARRASCO FILHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIALROSIMAR CARRASCO GOMES
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA**CERTIDÃO**

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de dez (10) anos até esta data, que não consta nenhum pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL (Concordata) e ou FALÊNCIA** formulado por ou contra **WP DO BRASIL LTDA EPP**, inscrito (a) no CNPJ sob 04.483.808/0001-28.

O referido é verdade, do que dou fé.

Mandaguari, 09 de fevereiro de 2023.

ROSIMAR
CARRASCO
GOMESAssinado de forma
digital por ROSIMAR
CARRASCO GOMES
Dados: 2023.02.09
15:09:16 -03'00'

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos

Ofício de Registro de Distribuição e AnexosJOSÉ CARRASCO FILHO
Oficial Titular
ROSIMAR CARRASCO GOMES
Funcionária Juramentada

Comarca de Mandaguari - Paraná

CUSTAS: R\$ 38,16 (155,12 VRCs)

Obs.: Esta certidão não contempla ações eventualmente distribuídas SEM CNPJ e/ou com OUTRO CNPJ.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.483.808/0001-28 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/06/2001 |
| NOME EMPRESARIAL W P DO BRASIL LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W P DO BRASIL | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV AMAZONAS | NÚMERO 2270 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 86.975-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO MANDAGUARI |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | UF PR |
| TELEFONE (44) 3233-6400 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2023 às 16:43:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W P DO BRASIL LTDA
CNPJ: 04.483.808/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:30 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2023.

Código de controle da certidão: **303D.E097.F0B1.0216**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029049113-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.483.808/0001-28**
Nome: **W P DO BRASIL LTDA EPP.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI***Estado do Paraná***SECRETARIA DE FAZENDA****DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO****Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 336 / 2023**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **WP DO BRASIL LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº **04.483.808/0001-28**, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **W P DO BRASIL LTDA**, CPF/CNPJ nº **04.483.808/0001-28**, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 694AB91495B29B17FB5E0E9DF684C516

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 15/02/2023

FUNCIONÁRIO:

Mandaguari - PR, segunda-feira, 16 janeiro

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.483.808/0001-28
Razão Social: W P DO BRASIL LTDA EPP
Endereço: AV AMAZONAS 2270 / CENTRO / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2023 a 14/02/2023

Certificação Número: 2023011600422397300707

Informação obtida em 31/01/2023 11:15:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W P DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.483.808/0001-28

Certidão n°: 45869051/2022

Expedição: 19/12/2022, às 14:56:14

Validade: 17/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W P DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.483.808/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



WP DO BRASIL LTDA. EPP

AV. Amazonas, 2270 – Centro - CEP 86975-000 – Mandaguari – PR
 TELEFONE: (44) 3233-6400 - www.wpdobrasil.com.br
 CNPJ 04.483.808/0001-28 IE 902.36707-10

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Pelo presente instrumento, a empresa WP DO BRASIL LTDA – EPP, com sede na AV. AMAZONAS, 2270, CENTRO, 2270, CEP: 86975-000 devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 04.483.808/0001-28, telefone nº (44) 3233-6400, representada, neste ato, por sua sócia administradora, Senhora CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.152.878-1-SSP/PR e do CPF sob nº 024.538.179-14, infra-assinado:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam o seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) Declaramos, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato CARLA CRISTINA

Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa



Cidadania





WP DO BRASIL LTDA. EPP

AV. Amazonas, 2270 – Centro - CEP 86975-000 – Mandaguari – PR

TELEFONE: (44) 3233-6400 - www.wpdobrasil.com.br

CNPJ 04.483.808/0001-28

IE 902.36707-10

PEDRONE FACHINI, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.152.878-1-SSP/PR e do CPF sob nº 024.538.179-14, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa a senhora CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.152.878-1-SSP/PR e do CPF sob nº 024.538.179-14, sócia administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoeswp@gmail.com

Telefone: (44) 3233-6400

- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 13) Nomeamos e constituímos senhora CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.152.878-1-SSP/PR e do CPF sob nº 024.538.179-14, responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-PR, 13 de fevereiro de 2023.

CARLA CRISTINA
PEDRONE

FACHINI:02453817914

Assinado de forma digital por

CARLA CRISTINA PEDRONE

FACHINI:02453817914

Dados: 2023.02.10 16:08:28 -03'00'

WP DO BRASIL LTDA.EPP – CNPJ – 04.483.808/0001-28

Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora

CPF: 024.538.179-14 – RG: 2.152.878-1-SSP/PR

04.483.808/0001-28
WP DO BRASIL LTDA. – EPP
AV. AMAZONAS, 2270
CEP 86975-000
MANDAGUARI – PR

Licenciada junto ao



Medições



Logística reversa



Cidadania





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90236707-10 | 04.483.808/0001-28 | 07/2001 |

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **W P DO BRASIL LTDA EPP.**
 Título do Estabelecimento **W P DO BRASIL**
 Endereço do Estabelecimento **AV AMAZONAS, 2270 - CENTRO - CEP 86975-000**
FONE: (44) 3233-6400
 Município de Instalação **MANDAGUARI - PR, DESDE 07/2001**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
3839-4/99 - RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF | 024.538.179-14 | CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 060.615.699-20 | CAMILA PEDRONE FACHINI | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 18/02/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90236707-10

Emitido Eletronicamente via Internet
19/01/2023 14:26:04



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

| Ministério do Meio Ambiente | | | |
|--|---|-----------------------|---|
| Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis | | | |
| CADASTRO TÉCNICO FEDERAL | | | |
| CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR | | | |
|  | | |  |
| Registro n.º | Data da consulta: | CR emitido em: | CR válido até: |
| 6674184 | 19/12/2022 | 19/12/2022 | 19/03/2023 |
| Dados básicos: | | | |
| CNPJ : | 04.483.808/0001-28 | | |
| Razão Social : | W P DO BRASIL LTDA - EPP | | |
| Nome fantasia : | WP DO BRASIL | | |
| Data de abertura : | 04/06/2001 | | |
| Endereço: | | | |
| logradouro: | AV. AMAZONAS | | |
| N.º: | 2270 | Complemento: | |
| Bairro: | CENTRO | Município: | MANDAGUARI |
| CEP: | 86975-000 | UF: | PR |
| Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP | | | |
| Código | Descrição | | |
| 5-2 | Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática | | |
| 18-7 | Comércio de produtos químicos e produtos perigosos | | |
| Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP. | | | |
| O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades | | | |
| O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos. | | | |
| Chave de autenticação | | DZLK2WJ31PHMRFE | |



RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 16.061.158-8, concede LAS - Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
04.483.808/0001-28

RG/Inscrição Estadual
9023670710

Bairro
CENTRO

Nome/Razão Social
WP DO BRASIL LTDA.EPP
Logradouro e Número
AV AMAZONAS, 2270

Município / UF
Mandaguari/PR

CEP
86.975-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação, equipamento e artigos de uso doméstico

Atividade Específica
Recarga de cartuchos para equipamentos de Informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática

Detalhes da Atividade
recarga e comercio de cartuchos e toners para impressoras

Coordenadas UTM (E-N)
430305.4 - 7399109.4

Bacia Hidrográfica
Pirapó

Logradouro e Número
AV. AMAZONAS, 2270

Bairro
CENTRO

Município / UF
Mandaguari/PR

CEP
86.975-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

| Descrição | Quantidade/Dia | Tipo de Armazenamento |
|------------------------|----------------|-----------------------|
| cartuchos de impressão | 220,00 unid | null |
| tinta para cartucho | 5,00 l | null |
| tinta para tonner (pó) | 70,00 kg | null |
| tonners usados | 1.320,00 | Pallet |

3.2 ÁGUA UTILIZADA

| Origem Água | Tipo de Uso | Volume (m³/hora) | Nº Outorga | Coordenadas UTM (E-N) |
|--------------|-------------------------|------------------|------------|-----------------------|
| Rede Pública | Humano e Empreendimento | 0,09 | -- | 430305.4 - 7399109.4 |

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

| Origem Efluente | Forma Tratamento | Destino Final | Vazão (m³/hora) | Nº Outorga | Coordenadas UTM (E-N) |
|------------------------------|------------------|---------------|-----------------|------------|-----------------------|
| Efluente de esgoto sanitário | Rede Pública | Rede Pública | 0,09 | -- | 430305.4 - 7399109.4 |

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

| Código e Descrição | Quant./Dia | Destino Final |
|---|------------|-----------------------------|
| 150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não | 0,20 kg | Aterro Industrial Terceiros |
| 200121 - Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista | 0,01 unid | Retorno ao fabricante |
| 200140 - Metais | 0,80 kg | Sucateiros intermediários |
| 200199 - Outras frações não anteriormente especificadas | 0,12 kg | Aterro Municipal |
| 200101 - Papel e cartão | 0,83 kg | Reciclagem externa |
| 200139 - Plásticos | 0,25 kg | Reciclagem externa |
| 200136 - Produtos eletroeletrônicos e seus componentes fora de uso não abrangido em 20 01 | 1,20 kg | Aterro Industrial Terceiros |
| 200136 - Produtos eletroeletrônicos e seus componentes fora de uso não abrangido em 20 01 | 0,33 kg | Aterro Industrial Terceiros |
| 080312 - Resíduos de tintas de impressão contendo substâncias perigosas | 0,62 kg | Aterro Industrial Terceiros |
| 080317 - Resíduos de tonner de impressão contendo substâncias perigosas | 2,64 kg | Aterro Industrial Terceiros |

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Renovação de Licença Ambiental Simplificada foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 12, § 1º da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso III da Resolução Nº 105/2019 - CEMA, 17 de dezembro de 2019, e aprova a localização e a concepção do empreendimento e, autoriza sua instalação e operação devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, seus condicionantes.

Maringá, 27 de Fevereiro de 2020

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. - Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, tem a validade acima mencionada, devendo



Assinatura do Representante



Digitally signed by ANTONIO
CARLOS CAVALHEIRO
MORETO:05182349831
Date: 2020.02.27 08:11:52
BRT

ANTONIO CARLOS CAVALHEIRO MORETO
Escritório Regional de Maringá

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

Cód. Cadastro: 10982

Nº 4430-1

Razão Social: WP DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.483.808/0001-28

Nome Fantasia: WP DO BRASIL

Endereço: AV. AMAZONAS

Número: 2270

Bairro: CENTRO

Cidade: MANDAGUARI

Estado: PR

CEP: 86.975-000

Insc. Estadual: 9023670710

Fone/Fax: 04432336400

Certificado de Coleta: 91087-1

MTR: 91087

Classe: 01

Qtd: 127.00 KG

Coleta de: SOLIDOS CONTAMINADOS / BORRA DE TINTA (K053)

Observação: Certificamos que o resíduo acima teve sua Destinação Final para CTR Itambe Saneamento Ltda, sob CNPJ 10.139.979/0001-37.

NºCDF de Destino: 1505088/2022

Data da Coleta: 14/12/2022

TRANSPORTADOR: NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 04.712.420/0001-51

CEP: 87.070-035

ENDEREÇO: Estrada Progresso Lote 200/2

Nº: 710

CIDADE/UF: Maringá/PR

BAIRRO: Parque Indústria Bandeirantes

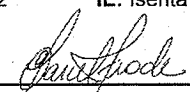
Acesse nosso SITE
www.nortevissual.com.br

INSC. MUN.: 92092

IE: Isenta

**NORTEVISUAL**
Serviços Ambientais




Marcelo Félix Frade CREA-PR Nº : 113643
Responsável Técnico Engenheiro Químico

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

Cód. Cadastro: 10982

Razão Social: WP DO BRASIL LTDA

Nome Fantasia: WP DO BRASIL

Bairro: CENTRO

CEP: 86.975-000

Certificado de Coleta: 91087-2

Coleta de: SOLIDOS CONTAMINADOS / CARTUCHOS

Observação: Certificamos que o resíduo acima teve sua Destinação Final para CTR Itambe Saneamento Ltda, sob CNPJ 10.139.979/0001-37.

NºCDF de Destino: 1505088/2022

TRANSPORTADOR: NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

ENDEREÇO: Estrada Progresso Lote 200/2

BAIRRO: Parque Indústria Bandeirantes

Endereço: AV. AMAZONAS

Cidade: MANDAGUARI

Insc. Estadual: 9023670710

MTR: 91087

Classe: 01

Nº 4430-2

CNPJ: 04.483.808/0001-28

Número: 2270

Estado: PR

Fone/Fax: 04432336400

Qtdd: 127.00 KG

Data da Coleta: 14/12/2022

CNPJ: 04.712.420/0001-51 **CEP:** 87.070-035

Nº: 710

CIDADE/UF: Maringá/PR


INSC. MUN.: 92092

IE: Isenta

Acesse nosso SITE
www.nortevisual.com.br



**NORTEVISUAL**
Serviços Ambientais


Marcelo Felix Frade CREA-PR Nº: 113643
Responsável Técnico Engenheiro Químico

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

Cód. Cadastro: 10982

Nº 4431-1

Razão Social: WP DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.483.808/0001-28

Nome Fantasia: WP DO BRASIL

Endereço: AV. AMAZONAS

Número: 2270

Bairro: CENTRO

Cidade: MANDAGUARI

Estado: PR

CEP: 86.975-000

Insc. Estadual: 9023670710

Fone/Fax: 04432336400

Certificado de Coleta: 91087-3

MTR: 91087

Classe: 02

Qtdd: 126.00 KG

Coleta de: SOLIDOS SEM CONTAMINACAO / PO DE TONER

Observação: Certificamos que o resíduo acima teve sua Destinação Final para CTR Itambe Saneamento Ltda, sob CNPJ 10.139.979/0001-37.

NºCDF de Destino: 1505088/2022

Data da Coleta: 14/12/2022

TRANSPORTADOR: NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 04.712.420/0001-51

CEP: 87.070-035

ENDEREÇO: Estrada Progresso Lote 200/2

Nº: 710

CIDADE/UF: Maringá/PR

BAIRRO: Parque Indústria Bandeirantes

Acesse nosso SITE
www.nortevisual.com.br

INSC. MUN.: 92092

IE: Isenta

**NORTEVISUAL**
Serviços Ambientais




Marcelo Felix Frade CREA-PR Nº : 113643
Responsável Técnico Engenheiro Químico

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

Cód. Cadastro: 10982

N° 4357-1

Razão Social: WP DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.483.808/0001-28

Nome Fantasia: WP DO BRASIL

Endereço: AV. AMAZONAS

Número: 2270

Bairro: CENTRO

Cidade: MANDAGUARI

Estado: PR

CEP: 86.975-000

Insc. Estadual: 9023670710

Fone/Fax: 04432336400

Certificado de Coleta: 89081-2

MTR: 89081

Classe: 01

Qtd: 65.00 KG

Coleta de: SOLIDOS CONTAMINADOS / CARTUCHOS

Observação: Certificamos que o residuo acima teve sua Destinação Final para CTR Itambe Saneamento Ltda, sob CNPJ 10.139.979/0001-37.

N°CDF de Destino: 1428022/2022

Data da Coleta: 26/10/2022

TRANSPORTADOR: NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 04.712.420/0001-51

CEP: 87.070-035

ENDEREÇO: Estrada Progresso Lote 200/2

N°: 710

CIDADE/UF: Maringá/PR

BAIRRO: Parque Indústria Bandeirantes

INSC. MUN.: 92092

IE: Isenta

Acesse nosso SITE
www.nortevisual.com.br



N NORTEVISUAL
Serviços Ambientais

Marcelo Felix Fraga
Marcelo Felix Fraga CREA-PR N° : 113643
Responsável Técnico Engenheiro Químico

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

Cód. Cadastro: 10982

Nº 4357-2

Razão Social: WP DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.483.808/0001-28

Nome Fantasia: WP DO BRASIL

Endereço: AV. AMAZONAS

Número: 2270

Bairro: CENTRO

Cidade: MANDAGUARI

Estado: PR

CEP: 86.975-000

Insc. Estadual: 9023670710

Fone/Fax: 04432336400

Certificado de Coleta: 89081-1

MTR: 89081

Classe: 01

Qtdd: 65.00 KG

Coleta de: SOLIDOS CONTAMINADOS / BORRA DE TINTA (K053)

Observação: Certificamos que o resíduo acima teve sua Destinação Final para CTR Itambe Saneamento Ltda, sob CNPJ 10.139.979/0001-37.

NºCDF de Destino: 1428022/2022

Data da Coleta: 26/10/2022

TRANSPORTADOR: NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 04.712.420/0001-51

CEP: 87.070-035

ENDEREÇO: Estrada Progresso Lote 200/2

Nº: 710

CIDADE/UF: Maringá/PR

BAIRRO: Parque Indústria Bandeirantes

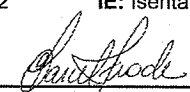
Acesse nosso SITE
www.nortevisual.com.br

INSC. MUN.: 92092

IE: Isenta

**NORTEVISUAL**
Serviços Ambientais




Marcelo Félix Fraga CREA-PR Nº: 113643
Responsável Técnico Engenheiro Químico

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

Cód. Cadastro: 10982

Razão Social: WP DO BRASIL LTDA

Nome Fantasia: WP DO BRASIL

Bairro: CENTRO

CEP: 86.975-000

Endereço: AV. AMAZONAS

Cidade: MANDAGUARI

Insc. Estadual: 9023670710

Nº 4358-1

CNPJ: 04.483.808/0001-28

Número: 2270

Estado: PR

Fone/Fax: 04432336400

Certificado de Coleta: 89081-3

MTR: 89081

Classe: 02

Qtdd: 65.00 KG

Coleta de: SOLIDOS SEM CONTAMINACAO / PO DE TONER

Observação: Certificamos que o resíduo acima teve sua Destinação Final para CTR Itambe Saneamento Ltda, sob CNPJ 10.139.979/0001-37.

NºCDF de Destino: 1428022/2022

Data da Coleta: 26/10/2022

TRANSPORTADOR: NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 04.712.420/0001-51

CEP: 87.070-035

ENDEREÇO: Estrada Progresso Lote 200/2

Nº: 710

CIDADE/UF: Maringá/PR

BAIRRO: Parque Indústria Bandeirantes

Acesse nosso SITE
www.nortvisual.com.br



INSC. MUN.: 92092

IE: Isenta

NI NORTEVISUAL
Serviços Ambientais

Marcelo Felix Frade
Marcelo Felix Frade CREA-PR Nº : 113643
Responsável Técnico Engenheiro Químico

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS.

Pelo presente instrumento, comparecem, de um lado, **WP DO BRASIL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro a AVENIDA AMAZONAS, 2270, CUNIAIRO, cep: 86.975-000, município de MANDAGUARI - PR, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.483.868/0001-28, Inscrição Estadual n.º 9023670710, aqui representada por seu representante legal, **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, Brasileira, Casada, portador do RG - 21528781 e inscrito no CPF sob n.º 02453817914, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na ESTRADA PROGRESSO LOTE 200 2, município de Maringá, regularmente inscrita no CNPJ n.º 04.712.420/0001-51, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por seu administrador Sr. **ALEXANDRE SEFRIAN MARTINS**, brasileiro, casado, portador de RG n.º 42469840 - PR, inscrito no CPF sob n.º 66884926953, doravante denominada **CONTRATADA** sendo que o presente contrato de prestação de serviços se regeza mediante o cumprimento das seguintes cláusulas e condições

I - DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objetivo a coleta e transporte de resíduos

PARAGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, após coletar os resíduos referidos, fará depósito temporário dos mesmos em seu transbordo localizado na Estrada Progresso, lote 200 2, n.º 710, Pa Industrial Bandeirantes, Município de Maringá onde será emitido o certificado de coleta para, posteriormente, no período de 90 dias, transferi-los para aterro industrial licenciado pelos órgãos ambientais competentes e efeturemos o certificado de destinação final CDF

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA se obriga a efetuar a coleta assim que solicitada pela CONTRATANTE em um prazo máximo de 3 (três) dias.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATANTE a coleta será efetuada **MENSAL**. A CONTRATANTE, deverá apresentar, a cada coleta, uma média mínima de **100 kg** por mês.

PARÁGRAFO QUARTO - O presente contrato tem por objeto a prestação com exclusividade pela Nortevisual, de serviços especializados de destinação final de resíduos, precedidos de análise e classificação, caracterização e pré-tratamento, quando for o caso, utilizando a tecnologia adequada para cada tipo de resíduo, conforme proposta(s) comercial (is), que uma vez assinada(s) pelas partes, passará(m) a integrar o presente contrato.

II - DA RESPONSABILIDADE

CLAUSULA SEGUNDA - A CONTRATANTE se compromete a entregar os resíduos gerados em sua atividade a CONTRATADA, que se obriga a transportá-los até o local previamente conveniado com aquela, bem como se obriga a sempre identificar o local onde estarão sendo retirados os resíduos utilizando cones, placas, sinalizadores ou outros equipamentos que forem necessários, além utilizar veículos em serviços devidamente identificados conforme a exigência da lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Responsabilidade da CONTRATADA pela guarda e entrega dos resíduos retirados na empresa CONTRATANTE se inicia com a coleta, transporte e termina com a entrega para destinação final em local mencionado na Cláusula Primeira, Parágrafo Primeiro, ou em outro conveniado com a CONTRATANTE, o qual deverá ser licenciado pelo órgão ambiental competente, para destinação do mencionado resíduo. Respondendo, de forma exclusiva, por todos e quaisquer incidentes ocorridos durante a operação de coleta, transporte e entrega para a destinação final



CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATANTE se compromete a entregar os resíduos gerados em sua atividade à CONTRATADA, que se obriga a transportá-los até o local previamente conveniado com a mesma, bem como se obriga a sempre identificar o local onde estarão sendo retirados os resíduos utilizando cones, placas, sinalizadores ou outros equipamentos que forem necessários, além utilizar veículos ou serviços devidamente identificados conforme a exigência da lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Responsabilidade da CONTRATADA pela guarda e entrega dos resíduos retirados na empresa CONTRATANTE se inicia com a coleta, transporte e termina com a entrega para destinação final em local mencionado na Clausula Primeira, Parágrafo Primeiro, ou em outro conveniado com a CONTRATANTE, o qual deverá ser licenciado pelo órgão ambiental competente, para destinação do mencionado resíduo. Respondendo, de forma exclusiva, por todos e quaisquer incidentes ocorridos durante a operação de coleta, transporte e entrega para a destinação final.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA não se responsabilizará pelo acondicionamento de resíduos, bem como por irregularidades porventura existentes no local de destinação dos mesmos, bem como poderá se recusar a transportá-los para locais não licenciados, ou dar qualquer outra destinação que possa causar danos ao meio ambiente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os resíduos entregues para a CONTRATADA deverão ser submetidos a Ensaio de Classificação, sendo que a CONTRATANTE se obriga, antes da coleta dos resíduos, a informar a caracterização dos mesmos, sua origem, estado físico, composição aproximada, aspecto geral poluentes potenciais, classificação e códigos, conforme a NBR-10004, devendo tais informações constar de MANIFESTO DE CARGA, expedido pela CONTRATADA, em 03 vias.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATANTE se compromete a fornecer uma cópia de seus Ensaio de Classificação, antes do envio da carga, e sempre que necessário ou solicitado pela CONTRATADA ou pelos órgãos ambientais competentes e, sempre que houver alteração no processo industrial ou qualquer ato que possa alterar a composição do resíduo originalmente contratada, fica a CONTRATANTE obrigada a realizar novo Ensaio de Classificação e fornecer cópia a CONTRATADA, obrigando-se também a comunicar a CONTRATADA qualquer mudança na composição do resíduo.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA não se responsabilizará por resíduos que, porventura, a CONTRATANTE venha a dar outra destinação que não a prevista neste contrato, que possa causar assim danos ao meio ambiente e ser objeto de qualquer medida judicial ou extrajudicial.

CLAUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE receberá da CONTRATADA, a cada coleta, um certificado de coleta constando: classe, tipo e quantidade coletada, bem como data da coleta, os quais ficarão arquivados à disposição do órgão ambiental, do Ministério Público ou de outras autoridades.

CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA se obriga a manter os Ensaio de Classificação e as informações sobre destinação de resíduos devidamente arquivados, em local seguro, podendo estes dados ser fornecidos, aos órgãos fiscalizadores de meio ambiente, caso solicitados, sem que seja necessária nova audiência da CONTRATANTE, além da presente.

CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATADA responderá isoladamente pelos atos praticados por seus empregados, inclusive por eventuais prejuízos ou danos causados a CONTRATANTE, a terceiros ou ao meio ambiente. Os empregados da CONTRATADA utilizarão uniformes-padrões, equipamentos de proteção e segurança individual, na execução dos serviços objeto deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica estabelecida, neste ato, a responsabilidade civil e criminal da CONTRATADA, por todo e qualquer ato ou fato decorrente da execução dos serviços objeto deste contrato, quer seja por prejuízos ou danos material ou moral, quer decorrentes de acidente ou qualquer outro evento provocado direta ou indiretamente, durante a execução dos serviços objeto deste contrato. Fica também avençado e esclarecido que a CONTRATANTE, ficará isenta de qualquer responsabilidade acerca dos serviços prestados, respondendo a CONTRATADA pela reparação de eventuais danos material ou moral, acarretados a terceiros, ou ao meio ambiente.



PARÁGRAFO SEGUNDO - Para efeitos de parágrafo anterior, em caso de recebimento de qualquer atuação, notificação, intimação ou citação, por qualquer das partes, deverá a CONTRATANTE ser imediatamente notificada, para que possa providenciar as medidas cabíveis, a fim de resguardar os seus direitos. Fica desde já convenicionado que o cumprimento das decisões administrativas ou judiciais, caberá exclusivamente à CONTRATADA, a quem competirá arcar com todos os gastos daí decorrentes, tais como pagamentos de honorários de peritos, de advogados, costas, despesas processuais, etc.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso a CONTRATANTE seja obrigada a efetuar qualquer pagamento em virtude do que prevêm as disposições acima, em decorrência de decisão irrecurável de órgão público competente ou de processo judicial, a CONTRATADA se obriga a reembolsar a CONTRATANTE dos valores pagos, de forma integral, corrigido e com os acréscimos legais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do efetivo desembolso, sob pena de responder pelo pagamento de multa irredutível de 5% sobre o valor despendido.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA fica, ainda, responsável por qualquer ação movida por terceiros pelo Ministério Público, ou por qualquer outra pessoa ou entidade legitimada, decorrente de falhas na execução dos serviços aqui contratados, seja no tocante a coleta, transporte, armazenamento temporário até a destinação final dos resíduos. Verificadas uma das situações, a CONTRATANTE poderá pleitear sua exclusão do polo passivo da lide, ou eventualmente chamar ao processo ou denunciar a lide a CONTRATADA, que figurará como única responsável, suportando todos os ônus de eventual ação.

CLAUSULA SEXTA - Fica expressamente convenicionado que não haverá vínculo empregatício de qualquer espécie entre os funcionários ou pessoas que prestar serviços para a CONTRATADA e a CONTRATANTE, sendo de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA o pagamento de todos os direitos trabalhistas, previdenciários, tributários e quaisquer tipos de processos, mesmos os trabalhistas, relativos a mão-de-obra da CONTRATADA utilizada na execução dos serviços aqui contratados.

III - DO PREÇO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

CLAUSULA SÉTIMA - O preço referente ao serviço de coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final para aterro industrial, será calculado em reais ou centavos (moeda corrente no território nacional) por quilo coletado, conforme tabela de preço em anexo, podendo tal tabela sofrer variações na vigência deste contrato, cujo valor, no entanto, somente será fixado após o devido consenso entre as partes, externalizado em documento específico e próprio para tal efeito.

PARÁGRAFO ÚNICO - O documento que constar os preços acordados na data de solicitação, bem como a forma de pagamento, será parte integrante deste contrato e será considerado líquido quanto ao seu valor, certo quanto a seu objeto e exigível pela via executiva, em caso de inadimplemento.

CLAUSULA OITAVA - Sempre que houver necessidade de utilizar tambores ou qualquer outro tipo de recipiente para coleta e armazenagem dos resíduos, tais recipientes serão cobrados unitariamente pela CONTRATADA mediante comunicação efetivada quando da solicitação da coleta pela CONTRATANTE, sendo o valor de cada recipiente cobrado em reais ou qualquer outra moeda vigente no País.

IV - DO PRAZO DE VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

CLAUSULA NONA - O presente contrato vigorará pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ainda, se a CONTRATANTE, omitir a entrega dos resíduos ou optar pela rescisão antecipada do contrato incorrerá em multa a ser calculada considerando o "Consumo Mínimo Garantido", "Preços Vigentes" para os resíduos e 50% (cinquenta por cento) dos meses ainda restantes para o final do prazo contratual, seguindo a seguinte fórmula:

Fórmula:
Consumo Mínimo (Ton) x Preços Vigentes (R\$) x Metade do Prazo Restante = Total da Multa (R\$)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Vencendo o prazo de doze meses, não havendo manifestação contrária expressa, por qualquer das partes, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias o mesmo sendo renovado automaticamente, por igual período.





V - DOS TRIBUTOS

CLÁUSULA DÉCIMA - A CONTRATADA arcará com o pagamento de todos os tributos e encargos decorrentes deste instrumento, que sejam de sua responsabilidade, quer sejam trabalhistas, previdenciárias, securitárias, tributárias, fiscais e ou para fiscais, inclusive e em especial de seus empregados prepostos que trabalham para a realização do objeto deste contrato e, especialmente aqueles denominados como PIS, INSS, PIS, SLU, RO, dentre outros, não podendo ensejar a responsabilidade da CONTRATANTE em nenhuma oportunidade ou sob qualquer fato. Qualquer outra imposto taxa ou contribuição existente ou que venha a existir, onerando ou diminuindo o custo do objeto deste contrato, deverá ser revisto pelas partes, ficando responsável pelo recolhimento de tais proventos, ressarcimento ou indenização aquele que efetivamente for determinado pela legislação ou por acordo entre as partes.

VI - DOS EFEITOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As partes estabelecem mutuamente que o presente instrumento gera apenas efeitos entre ambas, relativamente ao objeto deste contrato, não havendo qualquer tipo de participação ou vinculação societária, bem como não decorre qualquer tipo de vínculo obrigacional entre a CONTRATANTE e os empregados prepostos da CONTRATADA, obrigando-se a CONTRATADA, em qualquer oportunidade, a eximir a CONTRATANTE e mantê-la eximida de qualquer responsabilidade de autoria ou coautoria de atos e ou fatos, de qualquer espécie, e ainda de eventuais penalidades ou ônus incidentes.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A omissão no exercício de qualquer direito ou forma de exercício em determinada oportunidade não estabelecerá, por qualquer das partes, a facilidade de agir posteriormente da mesma maneira, ainda que tenha havido tolerância pela parte afetada, nem poderá o acontecimento ser alegado como precedente ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Qualquer alteração neste contrato somente produzirá efeitos por escrito, através de documento assinado por ambas as partes e por quem tenha poderes para fazê-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes se comprometem a manter a confidencialidade de todos os documentos envolvidos nesta prestação de serviços, de forma a proteger informações privilegiadas de processos industriais e documentos da CONTRATANTE e da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Maringá, como competente para conhecer, processar e julgar qualquer litígio decorrente deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

L, por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Maringá - PR, 05 de março de 2015

[Handwritten signatures]
SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA WILDOBRANILDO VIEIRA
ALEXANDRE SERRIANS MARTINS CARLA CRISTINA PEDROSE LACHINI

TESTEMUNHAS:

1º Nome: _____ CPF: _____
2º Nome: _____ CPF: _____



[Handwritten notes and stamps in the bottom right corner, including 'SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA' and 'WILDOBRANILDO VIEIRA'.]



Cliente: WP DO BRASIL LTDA EPP
CNPJ: 04.483.808/0001-28

TABELA DE PREÇOS

Referente serviço de coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final dos resíduos

| RESÍDUOS | DESTINO | PREÇO |
|-----------------------------|------------------|--------------|
| SOLUÇÕES LÍQUIDAS AMBIAIS | RETIFFINDO SERRA | R\$ 1.000,00 |
| DEBRAL DE CILINDRO | RETIFFINDO SERRA | R\$ 1.000,00 |
| SOLUÇÕES SÉLICO-CRISTALINAS | RETIFFINDO SERRA | R\$ 1.000,00 |
| DEBRAL DE CILINDRO | RETIFFINDO SERRA | R\$ 1.000,00 |

Maringá - PR, 05 de março de 2015



NORTE VISUAL SEBRAE COMBINA FAZ LID... WP DO BRASIL LTDA EPP
ALEXANDRE SEFRIAN MARTINS CARLA CRISTINA PEDRONE FACINI

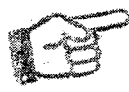
Selo em Apc. 9ao34 Ac606, Controle: umobB.H115. Válido esse selo em <http://funarjan.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ALEXANDRE SEFRIAN MARTINS. FSHHV37S-53214A-86* 0079* Dou fé. Maringá, Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (05/03/2015). Emplacamentos: R\$ 28 (VRC 43,60), Selo Balcão: R\$0,55. Em Teste da Verdade.

Daniela Regiani Barbosa - Escrivente Juramentada - AVE



Selo 70906.gD9E.y20M, Controle: Y7mDm.vHRS
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR
 Rua Manoel Antônio Porolra, 634 - Fone/Fax (41) 3233-1590 - 3233-2177
 Reconheço por Semelhança a assinatura de CARLA CRISTINA PEDRONE FACINI. Dou fé. Custas R\$3,82 (VRC 21,73). Selo R\$0,55. Mandaguari, PR, 06 de março de 2015 - 09:10:06h.

Em Teste da Verdade
Tereza Toledo dos Santos
Escrivente



ESTRADA PROGRESSO - PQ Ind Bandeirantes - Fone/Fax - (044) 3031-3554
contateanortevisual.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS, DE DIREITO PÚBLICO E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 2º da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.724/2008 e Art. 9º do Provimento 08/2009 do Conselho do Notariado, o(a) Tabelião(a) reconhece por semelhança a assinatura de: **Carla Cristina Pedrone Facini**.
Cód. Autenticação: 93550306190834350026-5; Data: 03/06/2019 08:39:54
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC28635-1MUC; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valor Assinado em Tokens Co-Trust
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.gpb.jus.br>



PROPOSTA COMERCIAL

WP DO BRASIL LTDA. EPP
AV. AMAZONAS, 2270 - CENTRO
CEP: 86975-000 - MANDAGUARI - PR
CNPJ: 04.483.808/0001-28 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.36707-10
E-MAIL: licitacoeswp@gmail.com - TELEFONE: (44) 3233-6400

| | |
|-----------------------------|--|
| ÓRGÃO | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO |
| VALIDADE DA PROPOSTA | DE ACORDO COM O EDITAL |
| PRAZO DE ENTREGA | DE ACORDO COM O EDITAL |
| PRAZO DE PAGAMENTO | DE ACORDO COM O EDITAL |
| VIGÊNCIA DA ATA | 12 (DOZE) MESES |
| GARANTIA | DE ACORDO COM O EDITAL |
| CONDIÇÕES GERAIS | ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL |

| | |
|-----------------------------|-------------------------|
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº | 14/2023 |
| MUNICÍPIO | FRANCISCO BELTRÃO-PR |
| DATA | 13 DE FEVEREIRO DE 2023 |

| | |
|-----------------------------|---------------------|
| DADOS PARA PAGAMENTO | BANCO DO BRASIL S/A |
| AGÊNCIA | 0360-3 |
| CONTA CORRENTE | 9520-6 |

Declaramos que o e-mail aqui indicado poderá ser usado para envio da Nota de Empenho, Notificação de Penalidade, Ata de Registro de Preço ou outro documento qualquer oriundo deste processo licitatório, ficando desde já autorizado pela contratada o envio.

Apresentamos a proposta comercial da empresa WP DO BRASIL LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº: 04.483.808/0001-28 estabelecida na AV. AMAZONAS, 2270, CEP: 86975-000, Cidade de MANDAGUARI, Estado do PARANÁ, por intermédio de seu representante legal, a Sra. CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade: no 2.150.878-1 - SSP/PR, do CPF Nº 024.583.179-14, visando atendimento das necessidades do órgão gerenciador, conforme discriminado abaixo por meio das especificações técnicas constantes no Edital do prego supracitado, seus anexos e tabela com planilha de preços abaixo descritas:

| ITEM | QTD. | UND. | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|------|--|---------|----------------|--------------|
| 1 | 250 | UND. | TONER COMPATÍVEL BROTHER TN450. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS BROTHER: MFC-7360, DCP-7065, MFC-7860, HL-2240, HL-2270, HL2130, DCP-7055 MFC-7460, HL-2230, HL-2220, HL-7060, HL-2132, HL-2210, HL-2250, DCP-7066. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.600 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PRÓPRIA | R\$ 23,90 | R\$ 5.975,00 |

| | | | | | | | | |
|----|-----|------|---|---------|-----|-------|-----|----------|
| 3 | 300 | UND. | TONER COMPATÍVEL BROTHER TN660. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS BROTHER: DCP-L2540DW, DCP-L2520DW, MFC-L2740DW, MFC-L2700DW, MFC-L2720DW, HL-L2320D, HL-L2360DW. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.600 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PRÓPRIA | R\$ | 22,00 | R\$ | 6.600,00 |
| 5 | 50 | UND. | TONER COMPATÍVEL HP 12A. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS HP: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 3015, 3030, 3050, 3052, 1319, 1022N, 3050N, 1319F, 1022NW, 3055N, 3055NF, M1319F M-1319F, M1005 M-1005. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.000 PÁGINAS. 100% NOVO. PESO APROXIMADO 840G. QUANTIDADE DE PÓ APROXIMADO 112G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PRÓPRIA | R\$ | 23,30 | R\$ | 1.165,00 |
| 6 | 50 | UND. | TONER COMPATÍVEL HP 35A. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS HP: P1102, M1210, M1212, M1130, M1132, M1217, P1102W, M1217FW, P1006, P1005, P1505, M1120, M1522, P1505N, M1522N. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.800 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PRÓPRIA | R\$ | 21,00 | R\$ | 1.050,00 |
| 7 | 100 | UND. | TONER COMPATÍVEL HP 80A. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS HP: M-476, M-476NW, M-476DW. RENDIMENTO MÉDIO DE 3.500 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PRÓPRIA | R\$ | 31,00 | R\$ | 3.100,00 |
| 8 | 100 | UND. | TONER COMPATÍVEL HP 83A. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS HP: M 125, M201, M 225, M 226, M 202, M 127, M125A 125A, M125NW 125NW, M201DW, 201DW, M225DW 225DW, M127FN 127FN, M127FW 127FW. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PRÓPRIA | R\$ | 23,50 | R\$ | 2.350,00 |
| 9 | 50 | UND. | TONER COMPATÍVEL HP CF 85A, UTILIZADO EM MODELOS MULTIFUNCIONAL HP P-1102, M-1210, M-1212, M1130 M-1130, M-1132, P1102W P-1102W, M1217. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PRÓPRIA | R\$ | 22,80 | R\$ | 1.140,00 |
| 11 | 20 | UND. | TONER COMPATÍVEL LEXMARK E-120. PRETO. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.000 PÁGINAS. 100% NOVO. ACOMPANHA CHIP. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PRÓPRIA | R\$ | 60,95 | R\$ | 1.219,00 |

| | | | | | | | | | |
|--------------|-----|------|---|---------|-----|-------|-----|------------|------------------|
| 13 | 150 | UND. | TONER COMPATÍVEL SAMSUNG 101S. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS ML-2160, ML-2161, ML-2165, SCX-3400, SCX-3401, SCX-3405, SCX-3406, ML2162G, 2166, SCX3400F, SCX3401FH, SCX3406. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PRÓPRIA | R\$ | 34,80 | R\$ | 5.220,00 | |
| 14 | 50 | UND. | TONER COMPATÍVEL SAMSUNG 203U. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS M-4070, M-4020. RENDIMENTO MÉDIO DE 15.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PRÓPRIA | R\$ | 46,00 | R\$ | 2.300,00 | |
| 15 | 50 | UND. | TONER COMPATÍVEL SAMSUNG D105. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS SAMSUNG CF650, ML1910, ML1915, ML2525, ML2580, SCX4600, SCX4623. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PRÓPRIA | R\$ | 38,50 | R\$ | 1.925,00 | |
| 16 | 50 | UND. | TONER COMPATÍVEL SAMSUNG ML2850. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS ML2850, ML 2851. RENDIMENTO MÉDIO DE 5.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PRÓPRIA | R\$ | 39,90 | R\$ | 1.995,00 | |
| 17 | 300 | UND. | TONER COMPATÍVEL HP CF 226A, UTILIZADO EM MODELOS MULTIFUNCIONAL HP M-426, M-402. RENDIMENTO MÉDIO DE 3.100 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PRÓPRIA | R\$ | 37,45 | R\$ | 11.235,00 | |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ | 45.274,00 |

Declaramos que nos preços cotados acima estão incluídas todas as despesas, direta ou indiretamente, do fornecimento do objeto ou quaisquer outros custos e despesas que incidam, possam ou venha a incidir sobre o objeto desta Licitação, sendo do nosso conhecimento a vedação de quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e nada mais sendo lícito pleitear a esse título de nossa parte.

FRANCISCO BELTRÃO-PR
13 DE FEVEREIRO DE 2023

Assinado de forma digital por CARLA
CARLA CRISTINA PEDRONE
FACHINI:02453817914
Dados: 2023.02.13 14:40:32 -03'00'

WP DO BRASIL LTDA.EPP- CNPJ - 04.483.808/0001-28
Carla Cristina Pedrone Fachini - Sócia-Administradora

CPF: 024.538.179-14 - RG: 2.152.878-1-SSP/PR

